CIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR

Formulário de Referência

Ano: 2026 Versão: 3

Sumário

CIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR

1. Atividades do emissor 03

2. Comentário dos diretores 04

3. Projeções 05

4. Fatores de risco 06

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos 07

6. Controle e grupo econômico 08

7. Assembleia geral e administração 09

8. Remuneração dos administradores 10

9. Auditores 12

10. Recursos humanos 13

11. Transações com partes relacionadas 14

12. Capital social e Valores mobiliários 15

13. Responsáveis pelo formulário 16

Índice

1. Atividades do emissor

1.1 Histórico do emissor 17

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 22

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 23

1.4 Produção/Comercialização/Mercados 24

1.5 Principais clientes 25

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 26

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 28

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 29

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 30

1.10 Informações de sociedade de economia mista 32

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 34

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 35

1.13 Acordos de acionistas 36

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 37

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 38

1.16 Outras informações relevantes 39

Índice

2. Comentário dos diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais 40

2.2 Resultados operacional e financeiro 47

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 51

2.4 Efeitos relevantes nas DFs 54

2.5 Medições não contábeis 57

2.6 Eventos subsequentes as DFs 58

2.7 Destinação de resultados 61

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 63

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 64

2.10 Planos de negócios 65

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 66

Índice

3. Projeções

3.1 Projeções divulgadas e premissas 67

3.2 Acompanhamento das projeções 68

Índice

4. Fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco 69

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 73

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 74

4.4 Processos não sigilosos relevantes 75

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 76

4.6 Processos sigilosos relevantes 77

4.7 Outras contingências relevantes 78

Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 79

5.2 Descrição dos controles internos 81

5.3 Programa de integridade 107

5.4 Alterações significativas 113

5.5 Outras informações relevantes 114

Índice

6. Controle e grupo econômico

6.1/2 Posição acionária 115

6.3 Distribuição de capital 119

6.4 Participação em sociedades 120

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 121

6.6 Outras informações relevantes 123

Índice

7. Assembleia geral e administração

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 124

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 127

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 128

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 129

7.4 Composição dos comitês 137

7.5 Relações familiares 140

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 141

7.7 Acordos/seguros de administradores 142

7.8 Outras informações relevantes 143

Índice

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração 144

8.2 Remuneração total por órgão 145

8.3 Remuneração variável 148

8.4 Plano de remuneração baseado em ações 150

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 151

8.6 Outorga de opções de compra de ações 152

8.7 Opções em aberto 153

8.8 Opções exercidas e ações entregues 154

8.9 Diluição potencial por outorga de ações 155

8.10 Outorga de ações 156

8.11 Ações entregues 157

8.12 Precificação das ações/opções 158

8.13 Participações detidas por órgão 159

8.14 Planos de previdência 160

8.15 Remuneração mínima, média e máxima 161

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 162

Índice

8. Remuneração dos administradores

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 163

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 164

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 165

8.20 Outras informações relevantes 167

Índice

9. Auditores

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 168

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 169

9.4 Outras informações relevantes 170

Índice

10. Recursos humanos

10.1A Descrição dos recursos humanos 171

10.1 Descrição dos recursos humanos 173

10.2 Alterações relevantes 174

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 175

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 177

10.4 Relações entre emissor e sindicatos 178

10.5 Outras informações relevantes 179

Índice

11. Transações com partes relacionadas

11.1 Regras, políticas e práticas 180

11.2 Transações com partes relacionadas 181

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 182

11.3 Outras informações relevantes 183

Índice

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 184

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 185

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 186

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 187

12.5 Mercados de negociação no Brasil 188

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 189

12.7 Títulos emitidos no exterior 190

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 191

12.9 Outras informações relevantes 192

Índice

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 193

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores 194

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 195

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BREVE HISTÓRICO DO EMISSOR

A autorização para a constituição da Sociedade foi assegurada pela Lei nº 15.714, de 28.06.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 29.06.2006, alterada pela Lei nº 16.237, de 18.04.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.569, de 21.11.2006.

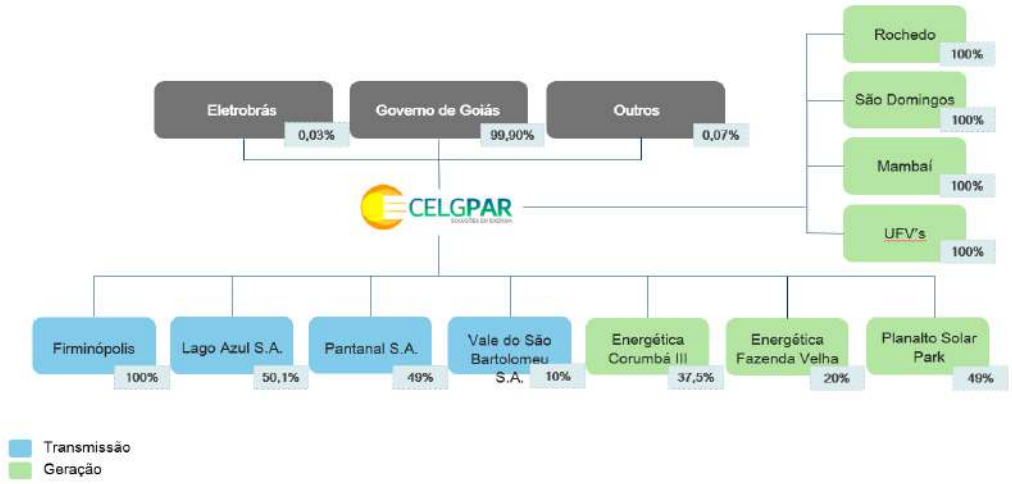
Em 04.12.2006 foi constituída a Sociedade, sob a denominação inicial de Companhia Goiás de Participações - Goiaspar, de capital fechado e autorizado, na qualidade de empresa de economia mista, tendo o Estado de Goiás como controlador.

A abertura do capital da Sociedade foi deferida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/RIC/Nº 012/2008, em 14.03.2008, habilitando a negociação de valores mobiliários de emissão da Sociedade na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo registrada na CVM sob o código 2139-3.

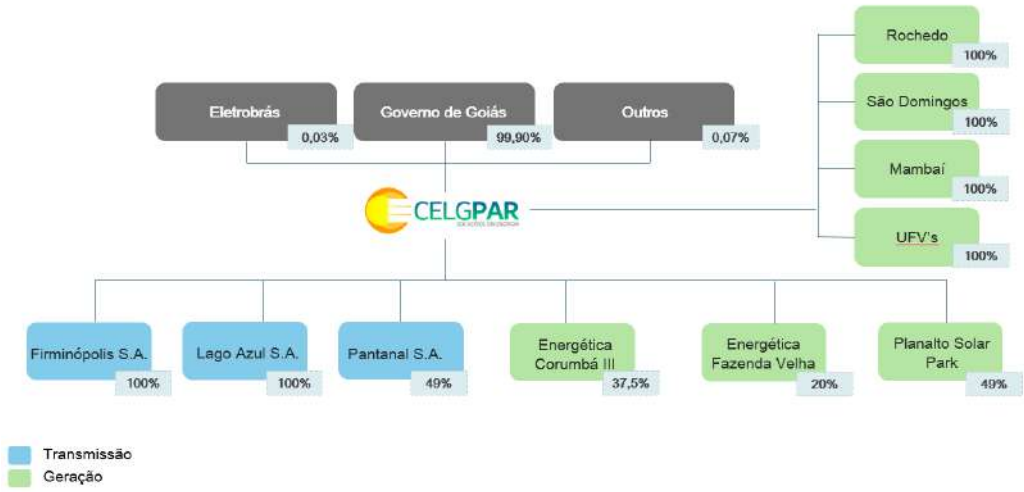
A alteração da denominação social para Companhia Celg de Participações - CELGPAR foi aprovada pelos acionistas na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30.04.2008, realizada concomitantemente com a 2ª Assembleia Geral Ordinária, fundamentada na autorização dada pela Lei Estadual nº 16.237/2008.

A Celgpar, até o ano de 2015, era proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg Distribuição S.A. - CELG D, situação alterada com a troca de controle desta para a Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e, no exercício de 2016, a desestatização desta, passando a mesma a ser controlada por empresa privada, com liquidação financeira do leilão ocorrida em fevereiro de 2017.

A Celgpar, até o encerramento do exercício social de 2021, permanecia proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg Transmissão S.A. – Celg T, denominação atual da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, constituída na modalidade de subsidiária integral. Em função do processo de cisão parcial efetuado nesta subsidiária integral, na data-base de 30.09.2021, reestruturação societária decorrente do processo de desestatização desta subsidiária, a concretização da liquidação do leilão de privatização desta subsidiária em fevereiro de 2022, e a concretização do processo de aquisição do controle acionário da Firminópolis Transmissão S.A., a Celgpar apresentou, ao final de 2024, a estrutura societária abaixo:



No entanto, já no primeiro trimestre de 2025, a Celgpar também concluiu a operação de descruzamento das participações acionárias dela na Lago Azul Transmissão S.A. e Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. e, desta forma, na data de apresentação do Formulário de Referência 2025 apresentava a seguinte estrutura societária:



Paralelamente a esse processo, a CELGPAR efetuou a contratação de Serviço de Estruturador para Estudo e Assessoria de Operação da Alienação da Companhia e suas Participações em Outros Empreendimentos, fundamentada em dois aspectos principais:

- ✓ Ofício n° 3357/2023/SGG, de 02 de junho de 2023, enviado e recebido na Celgpar no dia 22 de junho de 2023, onde a Secretaria-Geral da Governadoria, na qualidade de representante do acionista controlador da Celgpar, determina a contratação de

empresa para a elaboração de estudos e posterior assessoria para a operação de alienação da Companhia e suas participações em outros empreendimentos.

- ✓ Lei Estadual n° 22.286, de 26 de setembro de 2023, publicada no suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás de 26 de setembro de 2023 - que *autoriza o Poder Executivo do Estado de Goiás a promover medidas de desestatização da Companhia Celg de Participações – CELGPAR*.

Diante dessas determinações foi efetuada a devida instrução processual objetivando a contratação de serviços especializados de estruturação para estudo e assessoria da operação de alienação da CELGPAR, com a análise precedente da melhor opção da modelagem de alienação, haja vista o objetivo final de retorno do valor da alienação aos seus acionistas. Esses estudos envolveram a definição da melhor opção de venda e incluíram a análise da alienação da participação societária da CELGPAR nos seguintes empreendimentos:

Empresa	Participação %	CNPJ
Energética Corumbá III S.A.	37,5%	04.631.430/0001-62
Energética Fazenda Velha S.A.	20,0%	11.792.420/0001-74
Firminópolis Transmissão S.A.	100,0%	24.253.735/0001-95
Lago Azul Transmissão S.A. (a)	50,1%	19.698.987/0001-98
Pantanal Transmissão S.A.	49,0%	18.726.961/0001-43
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (b)	10,0%	18.748.842/0001-91
Planalto Solar Park S.A.	49,0%	25.509.809/0001-08

(a) Participação acionária passou a ser de 100% em função da conclusão da operação de descruzamento das ações detidas pela Celgpar na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., concretizada em 18 de fevereiro de 2025.

(b) A partir de 18 de fevereiro de 2025 a CELGPAR não detinha mais participação acionária nesta investida.

Os serviços foram implementados por Consórcio Estruturador devidamente contratado, e contemplaram a fixação de preço mínimo da CELGPAR, a fixação do preço mínimo de cada negócio (Participações Societárias), a fixação de preço mínimo para os contratos de concessão em separado detidos pela CELGPAR, a avaliação e apresentação de cenários de alienação, observando as características do setor elétrico brasileiro, as normas legais específicas, a legislação antitruste, e as regras e condições regulatórias aplicáveis.

Desta feita, em consonância com a Lei 22.286/2023, que autorizou o Poder Executivo do Estado de Goiás a promover medidas de desestatização da CELGPAR, e atendimento às decisões proferidas na 73ª Assembleia Geral

Extraordinária de Acionistas, ocorrida em 06.01.2025, o acionista majoritário votou, após apreciar os estudos elaborados pelo Consórcio Estruturador, por aprovar a modelagem “c”, variante (5), cenário (3) - alienação da CELGPAR e das Participações Societárias em Investidas, de propriedade da CELGPAR, separadamente, determinando que após a alienação das investidas, que a CELGPAR entre em *phase-out*, seja por meio de sua alienação, liquidação ou incorporação.
De forma concomitante, também foi autorizado à Diretoria elaborar o Plano de Negócios do exercício de 2025 (“PN 2025”), previamente remetido e aprovado com sugestões complementares na 201ª Reunião do Conselho de Administração, de 06 de fevereiro de 2025, considerando as seguintes diretrizes:

I. Alienar todas as investidas (participações societárias da CELGPAR e Estado) seguindo cronograma aprovado pelo Conselho de Administração;
II. Estruturar a holding/controladora para que, imediatamente após a alienação das investidas, seja também alienada, liquidada ou então incorporada, finalizando suas operações;
III. Apresentar alternativas para o aproveitamento do quadro de pessoal;
IV. Apresentar alternativas de soluções em relação ao patrimônio imobiliário, além dos ativos UFV Anápolis, UFV Cachoeira Dourada e UFV Goiânia; e
V. Autorizar a Diretoria a realizar apenas transações e operações que sejam condizentes ao objetivo deliberado no item (i), qual seja, alienar as investidas e finalizar as atividades da holding/controladora, incluindo contratos, negociações e afins.

Assim sendo, a análise amiúde das diretrizes contidas no item II acima, contidas no PN 2025, estabeleceu-se a necessidade de se proceder ao levantamento das ações e procedimentos para liquidação/incorporação da Companhia, tais como fechamento de capital, destinação dos empregados, estabelecimento de cronograma tentativo em linha com a legislação societária, definição de potenciais empresa (s) incorporadora (s), dentre outros.

Como forma de implementar a alienação das suas participações acionárias em investidas, à exceção da Planalto Solar Park S.A., restou ocorrido, em 03 de outubro de 2025, o Leilão Celgpar nº 001/2025, pelo qual a Companhia efetuou a alienação das seguintes participações acionárias, classificadas em 04 (quatro) lotes distintos:

(i) FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.: 100% (cem por cento) das ações de emissão da companhia – **Lote A**;
(ii) LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.: 100% (cem por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote A**;
(iii) PANTANAL TRANSMISSÃO S.A.: 49% (quarenta e nove por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote B**;
(iv) ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.: 20% (vinte por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote C**; e
(v) ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.: 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da companhia e 50% (cinquenta por cento) das

ações preferenciais de emissão da companhia, totalizando 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do capital social total da companhia **– Lote D**.

Considerando que o resultado final do certame determinou a implementação das etapas necessárias para a realização do pagamento tempestivo e integral pelas Compradoras (conforme discriminação abaixo) à CELGPAR, do valor total de R$227.343.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), a ser corrigido e ajustado na forma do Edital do Leilão, sendo que as liquidações físico-financeiras dos 4 lotes ocorreram, respectivamente para os Lote A e D no dia 31 de março de 2026, Lote B no dia 30 de abril de 2026, e Lote C no dia 15 de maio de 2026:

LOTE	ATIVOS	VALOR LEILÃO B3 EM R$	VENCEDORA
A	Firminópolis Transmissão S.A. Lago Azul Transmissão S.A.	83.623.000,00	EDP Transmissão Goiás S.A.
B	Pantanal Transmissão S.A.	43.131.000,00	Órion Transmissão S.A.
C	Energética Fazenda Velha S.A.	8.749.000,00	Hy Brazil Energia S.A.
D	Energética Corumbá III S.A.	91.840.000,00	Neoenergia Renováveis S.A.
TOTAL		**227.343.000,00**	-

Por fim, como elementos adicionais do processo de descontinuidade operacional da Celgpar, a sua 76ª AGE, de 29 de dezembro de 2025, determinou a aquisição do controle acionário da Planalto Solar Park S.A., objetivando a destinação de ativos remanescentes e a recepção do quadro de empregados, e a sua 77ª AGE, de 13 de março de 2026, decretou a sua dissolução e início do seu processo de liquidação, tendo sido nomeado o liquidante da Companhia no âmbito da 217ª Reunião do Conselho de Administração, de 31 de março de 2026.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCREVER SUMARIAMENTE AS ATIVIDADES PRINCIPAIS DESENVOLVIDAS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

A Celgpar informa que ocorreu a alienação das suas participações acionárias em investidas, à exceção da Planalto Solar Park S.A., tendo ocorrido, em 03 de outubro de 2025, o Leilão Celgpar nº 001/2025, pelo qual a Companhia efetuou a alienação das seguintes participações acionárias, classificadas em 04 (quatro) lotes distintos:

(i) FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.: 100% (cem por cento) das ações de emissão da companhia – **Lote A**;
(ii) LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.: 100% (cem por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote A**;
(iii) PANTANAL TRANSMISSÃO S.A.: 49% (quarenta e nove por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote B**;
(iv) ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.: 20% (vinte por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote C**; e
(v) ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.: 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da companhia e 50% (cinquenta por cento) das ações preferenciais de emissão da companhia, totalizando 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do capital social total da companhia **– Lote D**.

Como parte do processo de descontinuidade operacional da Celgpar, a sua 76ª AGE, de 29 de dezembro de 2025, determinou a aquisição do controle acionário da Planalto Solar Park S.A., objetivando a destinação de ativos remanescentes e a recepção do quadro de empregados, e a sua 77ª AGE, de 13 de março de 2026, decretou a sua dissolução e início do seu processo de liquidação, tendo sido nomeado o liquidante da Companhia no âmbito da 217ª Reunião do Conselho de Administração, de 31 de março de 2026.

Como elemento vinculado ao seu processo de descontinuidade operacional, a Celgpar distribuiu dividendos *in natura* ofertando parte de suas ações detidas na Planalto Solar Park S.A., e conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 04 de abril de 2026, a participação acionária nesta empresa é a seguinte:

- **Estado de Goiás,** proprietário de 51**,**108595**%** (cinquenta e um inteiros**,** e cento e oito mil**,** quinhentos e noventa e cinco milionésimos por cento) do total de ações**,** de emissão da Planalto Solar Park S**.**A**.;** e
- **Celgpar,** detentora de 48**,**891405**%** (quarenta e oito inteiros**,** e oitocentos e noventa e um mil**,** quatrocentos e cinco milionésimos por cento) do total de valores mobiliários**,** de emissão da Planalto Solar Park S**.**A**.**

Por fim, a Celgpar ainda exerce, por meio de contratos de concessão, a operação das Usinas Hidrelétricas de São Domingos e Rochedo**.**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia Celg de Participações - CELGPAR não apresentou informações sobre os seus segmentos operacionais em suas Demonstrações Financeiras, na forma da Resolução CVM nº 103/2022, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 22.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia Celg de Participações - CELGPAR não apresentou informações sobre os seus segmentos operacionais em suas Demonstrações Financeiras, na forma da Resolução CVM nº 103/2022, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 22.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Os principais clientes, de forma direta ou por meio de sua participação societária, se referem aos acessantes do SIN – Sistema Interligado Nacional, do ambiente de geração e transmissão devidamente regulado pela ANEEL. Além desses, existem os potenciais clientes vinculados aos projetos em andamento relacionados à geração fotovoltaica, em especial o atendimento aos diversos entes públicos do Estado de Goiás.

Inexistem clientes do emissor e sociedades controladas que respondam por mais de 10% das respectivas receitas líquidas.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

As autorizações governamentais para o exercício das atividades das concessões de geração e transmissão de energia elétrica, no âmbito da Celgpar, são requeridas junto ao Ministério de Minas e Energia – MME ou à Agencia Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, por delegação do MME.

A Lei de Concessões determina as seguintes premissas e condições para a adequada prestação dos serviços de energia elétrica:

- Serviço adequado;

- Instituição e autorização de servidões;

- Anuências para mudanças no controle societário;

- Intervenção na concessão, para a adequada contraprestação do serviço público de energia elétrica;

- Extinção da concessão, com declaração de caducidade.

Neste sentido, o último ato normativo que estabeleceu as condições de renovação das concessões de geração e transmissão de energia elétrica foi a Lei nº 12.783/2013, com o objetivo, além destas condições, de assegurar possíveis redução de tarifas e estabelecimento do sistema de cotas para a alocação da energia gerada pelas usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional – SIN. Os principais termos desta lei são os seguintes, por atividade:

- GERAÇÃO: renovação condicionada à: a) tarifas determinadas pela ANEEL; b) comercialização de acordo com o sistema de alocação de cotas; e c) cumprimento aos padrões de qualidade exigidos pela ANEEL. Com relação ao sistema de alocação de cotas, a Celgpar questionou o mesmo no âmbito judicial, para suas duas Usinas em operação, permanecendo no aguardo da decisão;

- TRANSMISSÃO: renovação condicionada à redução da receita anual permitida – RAP, correspondente ao valor anual recebido pela concessionária pela prestação do serviço público de transmissão.

b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligados a questões ambientais e sociais pelo emissor

Os empreendimentos da Celgpar incorporam a componente ambiental às etapas do planejamento, projeto, construção e operação, e são elaborados e executados de acordo com a legislação e exigências dos órgãos ambientais, estaduais, municipais e federais.

A responsabilidade socioambiental e sistema de gestão integrada com foco em diretrizes sustentáveis, são tão relevantes quanto às soluções tecnológicas complexas e atuais utilizadas na implantação de seus empreendimentos, sejam eles, linhas de transmissão, usinas e subestações.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Celgpar desenvolve as atividades de geração e transmissão de energia elétrica de acordo com os contratos de concessão firmados com a União por meio da ANEEL. Desta forma, o equilíbrio econômico-financeiro destas companhias depende da manutenção de tais concessões.

d) Contribuições financeiras, com indicações dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

i. Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos: não efetuada;
ii. Em favor de partidos políticos: não efetuada;
iii. Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos: não efetuada.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RECEITAS RELEVANTES PROVENIENTES DO EXTERIOR

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EFEITOS RELEVANTES DE REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EM RELAÇÃO A INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

a.	se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade: O emissor não divulga informações ASG
b.	a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento O emissor não divulga informações ASG
c.	se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso O emissor não divulga informações ASG
d.	a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado O emissor não divulga informações ASG
e.	se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor O emissor não divulga informações ASG
f.	se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor O emissor não divulga informações ASG
g.	se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas O emissor não divulga informações ASG

h.	se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas O emissor não divulga informações ASG. Além disso a emissão de gases do efeito estufa não faz parte da operação do emissor.
i.	explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:
	i. a não divulgação de informações ASG O emissor não implementará a divulgação destas informações, haja visto a deliberação pela sua descontinuidade operacional (liquidação) ter sido concretizada no âmbito da sua 77ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 13 de março de 2026, em continuidade às deliberações ocorridas no âmbito da sua 73ª Assembleia Geral Extraordinária, de 06 de janeiro de 2025.
	ii. a não adoção de matriz de materialidade vide item i;
	iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG vide item i;
	iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas vide item i;
	v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas vide item i;
	vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa vide item i;

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.10 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

a.	interesse público que justificou sua criação A CELGPAR, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria-Geral de Governo - SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual n° 15.714 de 28 de junho de 2006. A CELGPAR é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização de energia elétrica.
b.	atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
i.	os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a" Não foram executados programas governamentais no exercício social de 2025, haja vista a implementação da descontinuidade operacional da Companhia.
ii.	quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições Não aplicável.
iii.	estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável.
c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.11 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE QUE NÃO SE ENQUADRE COMO OPERAÇÃO NORMAL NOS NEGÓCIOS DO EMISSOR

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.12 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OPERAÇÕES DE FUSÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, INCORPORAÇÃO DE AÇÕES, AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL ENVOLVENDO O EMISSOR E OS DOCUMENTOS EM QUE INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS POSSAM SER ENCONTRADAS

Não aplicável para o exercício social de 2025.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.13 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ACORDOS DE ACIONISTAS

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.14 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.15 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

CONTRATOS RELAVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

Foi firmado, em 18 de abril de 2024, entre a Celgpar, na condição de CONTRATADA, e sua subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A., na condição de CONTRATANTE, o seguinte contrato:

OBJETO:
O **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à **CONTRATADA** na Gestão e Administração de O&M, Econômico-financeira e de Planejamento, Contábil, Pessoas, Suprimentos, Estoque e Serviços, Jurídica, Licitações e Contratos, Tecnologia da Informação, Auditoria, o qual deve possuir equipe especializada para o desempenho das atividades de gestão para a prestação dos serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE.**

VALOR:
O valor estimado da é **de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais anuais**, equivalentes a **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais**.

VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do **CONTRATO** é de **5 (cinco) anos**, configurando 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, porém foi encerrado em 31 de março de 2026, decorrente da troca de controle acionário promovido nesta controlada, vinculado à liquidação do Leilão Celgpar nº 001/2025 (Leilão das Participações Acionárias em Investidas)**.**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 1.16 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 2.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 (ENCERRADO EM CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO)

Destacam-se, como fatos importantes neste exercício social, os seguintes acontecimentos: a) No contexto do processo de descontinuidade da Companhia, preconizado na 73ª AGE, de 06 de janeiro de 2025, ocorreu o leilão de alienação das suas participações acionárias em investidas, à exceção da Planalto Solar Park S.A., levada à condição de subsidiária integral em janeiro de 2026; b) Conforme determinações contidas na 77ª AGE, de 13 de março de 2026, a Companhia teve decretada a sua dissolução, e iniciado o seu processo de liquidação. Desta feita, conforme os ditames do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC Liquidação e CPC 24 - Evento Subsequente), as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2025 foram encerradas na condição de Demonstração dos Ativos Líquidos de Abertura – DAL deste processo, tendo sido efetuados os ajustes contábeis para este balanço patrimonial de abertura.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

Destacam-se, como fatos importantes neste exercício social, os seguintes acontecimentos: a) conclusão das implantações das Usinas Fotovoltaicas em Anápolis e Goiânia, e aproveitamento da janela regulatória de Geração Distribuída (GD I), mediante a retomada das atividades da Investida Planalto Solar Park S.A., com a implantação de cinco usinas, totalizando 4,5 MW, concluindo a implantação em 98 dias; b) conclusão da internalização da Subsidiária Integral Firminópolis Transmissão S.A, e firmamento do Contrato de Compra e Venda de Ações de forma a concretizar o descruzamento de ações envolvendo a Investida Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. e a Controlada em Conjunto Lago Azul Transmissão S.A.; e c) No contexto do processo de desestatização a Companhia direcionou esforços no atendimento ao Consórcio Estruturador para a realização e finalização das diligências jurídica, contábil, técnico-operacional, de recursos humanos e previdenciária, além da ambiental, bem como as modelagens econômico-financeiras (*valuations*) da CELGPAR e suas investidas. Em 2024 o Consórcio Estruturador apresentou a modelagem indicativa para o processo de desestatização, o que, após apreciação da Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal, viria a ser deliberado em nível de Assembleia Geral Extraordinária (73ª AGE, de 06 de janeiro de 2025) o modelo a ser implementado.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Destacam-se, como fatos importantes neste exercício social, os seguintes acontecimentos: a) Conclusão da reestruturação organizacional da CELGPAR, objetivando a sua adequação à condição de Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, com a concepção do seu Planejamento Estratégico para o quinquênio 2023-2027 e revisão do mesmo para o quinquênio 2024-2028; b) Atuação da Administração na elaboração do Plano de Negócios de 2024, com foco na equalização do seu equilíbrio operacional e resultados em patamares similares aos do exercício social anterior e captura de novas fontes de Receitas Operacionais, bem como na sua sustentabilidade e rentabilização de seus ativos; c) Realização de investimentos totais da ordem de R$65.910 mil, sendo R$26.640 mil na aquisição do controle acionário da investida Firminópolis Transmissão S.A., R$36.405 mil na implantação das Usinas Fotovoltaicas instaladas em Goiânia, Anápolis e Cachoeira Dourada, R$2.524 mil nas melhorias das Usinas Rochedo e São Domingos e R$314 mil em outros investimentos; e d) Recepção das ações requeridas do seu acionista controlador, para eventual privatização da Celgpar e/ou alienação segregada de ativos, nos termos da Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023.

b. Estrutura de Capital

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 (ENCERRADO EM CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO)

Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital no balanço de abertura da liquidação ("DAL"):

Total dos capitais de terceiros (total dos passivos): R$ 159.317 mil
Total dos capitais próprios (ativos líquidos): R$ 590.513 mil

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

No exercício de 2024, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e obrigações sociais e trabalhistas. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros: R$ 40.409 mil
Total dos capitais próprios: R$ 783.559 mil

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

No exercício de 2023, os componentes circulantes e não circulantes de peso em relação ao endividamento da Celgpar se referem aos empréstimos e financiamentos, impostos diferidos e obrigações sociais e trabalhistas. Abaixo a totalização dos componentes da estrutura de capital:

Total dos capitais de terceiros: R$ 37.934 mil
Total dos capitais próprios: R$ 746.071 mil

RESUMO DOS CAPITAIS DE TERCEIROS E PRÓPRIOS:

DESCRIÇÃO	2023 - R$ mil	2024 - R$ mil	2025 - R$ mil
Capitais de Terceiros	37.934	40.409	159.317
Capitais Próprios	746.071	783.559	590.513

Hipóteses de Resgate

Não aplicável aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2025, 31.12.2024, e 31.12.2023.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 (ENCERRADO EM CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO)

A capacidade de pagamento no Balanço Patrimonial de Abertura da Liquidação, conforme observado na própria estrutura de capital do DAL, é suficiente para o processo de apuração de haveres que será iniciado.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R$ 759 mil, sendo R$ 632 mil referente a obrigações de curto prazo e R$ 127 mil referente a obrigações de longo prazo.

A Dívida Líquida (excluindo-se as provisões com benefício pós-emprego, provisões para descomissionamento e tributos diferidos), em dezembro de 2024, totalizou R$ 39.936 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor negativo de R$ 20.727 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 1,93 vezes (em valores absolutos).

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R$ 1.353 mil, sendo R$ 595 mil referente a obrigações de curto prazo e R$ 758 mil referente a obrigações de longo prazo.

A Dívida Líquida (excluindo-se as provisões com benefício pós-emprego, provisões para descomissionamento e tributos diferidos), em dezembro de 2023, totalizou R$ 37.743 mil e o EBTIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações - correspondente à geração operacional de caixa) atingiu o valor negativo de R$ 19.648 mil, o que resultou em uma relação Dívida Líquida/EBTIDA de aproximadamente 1,92 vezes (em valores absolutos).

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2025, 2024 E 2023
As principais fontes de financiamento para capital de giro, refletidos nos números do exercício de 2025, concentraram-se em gerações de caixa das atividades operacionais, mediante os recebimentos decorrentes das atividades de geração. Além disto, ocorreram ingressos decorrentes das atividades de investimento, especificamente às tocantes ao incremento de caixa do fluxo direto de dividendos das participações societárias da Celgpar, fluxos estes que não ocorrerão mais no exercício de 2026, decorrentes da alienação destas participações.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025, 2024 E 2023
A Companhia ordenará a sua liquidez por meio da realização dos seus ativos e saldamento dos seus passivos, no âmbito do seu processo de liquidação.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes;
ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;
iii) grau de subordinação entre as dívidas; e
iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025: não foram inseridos quadros comparativos dos indicadores, haja visto a total reconfiguração da estrutura patrimonial para montagem do balanço patrimonial de abertura da liquidação, bem como da ausência da apuração de resultados no exercício social encerrado em 31.12.2025

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

	CELGPAR			
PASSIVO	**31/12/2024**	**AV%**	**AH%**	**31/12/2023**
CIRCULANTE				
Fornecedores	1.168	2,89%	127,24%	514
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.305	8,18%	0,12%	3.301
Tributos e Contribuições Sociais	1.924	4,76%	-5,87%	2.044
Empréstimos e Financiamentos (a)	**632**	**1,56%**	**6,22%**	**595**
Encargos Setoriais	76	0,19%	16,92%	65
Dividendos a Pagar	33	0,08%	-10,81%	37
Outros Passivos	34	0,08%	-15,00%	40
	7.172	**17,75%**	**8,73%**	**6.596**
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos (a)	**127**	**0,31%**	**-83,25%**	**758**
Encargos Setoriais	128	0,32%	50,59%	85
Tributos Diferidos	32.509	80,45%	7,28%	30.304
Provisão para Litígios	308	0,76%	100,00%	26
Provisão para Descomissionamento	165	0,41%	0,00%	165
	33.237	**82,25%**	**6,06%**	**31.338**
	40.409	**100,00%**	**6,52%**	**37.934**

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

	CELGPAR			
PASSIVO	**31/12/2023**	**AV%**	**AH%**	**31/12/2022**
CIRCULANTE				
Fornecedores	514	1,35%	-60,73%	1.309
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.301	8,70%	1,63%	3.248
Tributos e Contribuições Sociais	2.044	5,39%	8,38%	1.886
Empréstimos e Financiamentos (a)	**595**	**1,57%**	**8,18%**	**550**
Benefício pós-emprego	-	0,00%	-100,00%	130
Encargos Setoriais	65	0,17%	-9,72%	72
Dividendos a Pagar	37	0,10%	0,00%	37
Outros Passivos	40	0,11%	-24,53%	53
	6.596	**17,39%**	**-9,46%**	**7.285**
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos (a)	**758**	**2,00%**	**-42,92%**	**1.328**
Encargos Setoriais	85	0,22%	97,67%	43
Tributos Diferidos	30.304	79,89%	26,65%	23.927
Provisão para Litígios	26	0,07%	100,00%	-
Provisão para Descomissionamento	165	0,43%	1,85%	162
Outros Passivos	-	0,00%	-100,00%	79.782
	31.338	**82,61%**	**-70,22%**	**105.242**
	37.934	**100,00%**	**-66,29%**	**112.527**

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevante
Não aplicável.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
Não aplicável.

iii. grau de subordinação entre as dívidas
Não aplicável.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário
Não aplicável.

g. Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 (ENCERRADO EM CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO)
Os financiamentos contratados já foram totalmente desembolsados nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2025, 31.12.2024 e 31.12.2023.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025: não foram inseridos quadros comparativos dos indicadores, haja visto a total reconfiguração da estrutura patrimonial/resultados para montagem do balanço patrimonial de abertura da liquidação, bem como da ausência da apuração de resultados no exercício social encerrado em 31.12.2025

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

Alterações nas contas patrimoniais:

	CELGPAR								
	2024	**AH%**	**AV%**	**2023**	**AH%**	**AV%**	**2022**	**AH%**	**AV%**
A T I V O									
Circulante	245.917	5,71%	29,85%	232.631	-8,76%	29,67%	254.973	100,00%	34,92%
Não Circulante	578.051	4,84%	70,15%	551.374	16,05%	70,33%	475.112	100,00%	65,08%
Realizável a Longo Prazo	191.935	58,48%	23,29%	121.110	-10,31%	15,45%	135.035	100,00%	18,50%
Investimentos	373.315	9,08%	45,31%	342.234	18,94%	43,65%	287.726	100,00%	39,41%
Imobilizado	5.931	-92,61%	0,720%	80.303	81,20%	10,24%	44.317	100,00%	6,0701%
Intangível	6.870	-11,09%	0,83%	7.727	-3,82%	0,99%	8.034	100,00%	1,10%
TOTAL DO ATIVO	**823.968**	5,10%	100,00%	**784.005**	7,39%	100,00%	**730.085**	**100,00%**	**100,00%**
P A S S I V O									
Circulante	7.172	8,73%	0,87%	6.596	-9,46%	0,84%	7.285	100,00%	1,00%
Não Circulante	33.237	6,06%	4,03%	31.338	-70,22%	4,00%	105.242	100,00%	14,42%
Patrimônio Líquido	783.559	5,02%	95,10%	746.071	20,81%	95,16%	617.558	100,00%	84,59%
Capital Realizado	602.351	0,00%	73,10%	602.351	15,27%	76,83%	522.569	100,00%	71,58%
Reserva Especial de Dividendo não Distribuído	20.476	100,00%	2,49%	11.573	100,00%	1,48%	-	100,00%	0,00%
Reserva Legal	60.428	3,20%	7,33%	58.554	4,34%	7,47%	56.117	100,00%	7,69%
Reserva de Lucros	100.304	36,30%	12,17%	73.593	89,44%	9,39%	38.848	100,00%	5,32%
Outros Resultados Abrangentes	-	-100,00%	0,000%	-	-100,00%	0,00%	24	100,00%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	**823.968**	5,10%	100,00%	**784.005**	7,39%	100,00%	**730.085**	**100,00%**	**100,00%**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:	0,051571101
PC + PNC=	40.409
PL - PARTICIP ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=	783.559

Alterações nas contas de resultado:

	CELGPAR								
	2024	**AH%**	**AV%**	**2023**	**AH%**	**AV%**	**2022**	**AH%**	**AV%**
Receita Operacional	21.721	34,91%	57,94%	16.100	25,80%	33,04%	12.798	100,00%	1,63%
(-)Deduções à Receita Operacional	(2.433)	26,72%	-6,49%	(1.920)	17,58%	-3,94%	(1.633)	100,00%	-0,21%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**19.288**	36,02%	51,45%	**14.180**	27,00%	29,10%	**11.165**	100,00%	1,42%
(-)Custos	(10.405)	42,79%	-27,76%	(7.287)	-18,54%	-14,95%	(8.946)	100,00%	-1,14%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**8.883**	28,87%	23,70%	**6.893**	210,64%	14,15%	**2.219**	100,00%	0,28%
(-)Despesas Operacionais	(30.860)	14,25%	-82,32%	(27.011)	-8,25%	-55,43%	(29.441)	100,00%	-3,75%
Receitas Financeiras	25.589	-31,00%	68,26%	37.087	-72,51%	76,11%	134.913	100,00%	17,163%
Despesas Financeiras	(120)	-15,49%	-0,32%	(142)	-60,45%	-0,29%	(359)	100,00%	-0,046%
Resultado Financeiro	**25.469**	-31,06%	67,94%	**36.945**	-72,54%	75,81%	**134.554**	100,00%	17,117%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	33.889	7,81%	90,40%	31.434	-47,14%	64,51%	59.467	100,00%	7,56%
RESULTADO OPERACIONAL	**37.381**	-22,54%	99,72%	**48.261**	-71,07%	99,04%	**166.799**	100,00%	21,22%
OUTRAS RECEITAS	2.766	-70,19%	7,38%	9.278	-99,06%	19,04%	991.978	100,00%	126,19%
OUTROS RESULTADOS	**2.766**	-70,19%	7,38%	**9.278**	-99,06%	19,04%	**991.978**	100,00%	126,19%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	**40.147**	-30,23%	107,10%	**57.539**	-95,03%	118,07%	**1.158.777**	100,00%	147,41%
Imposto de Renda e CSLL Correntes	-	-100,00%	0,00%	(2.613)	-99,30%	-5,36%	(375.748)	100,00%	-47,800%
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	(2.661)	-57,05%	-7,10%	(6.195)	-302,58%	-12,71%	3.058	100,00%	0,389%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**37.486**	-23,08%	100,00%	**48.731**	-93,80%	100,00%	**786.087**	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R$ 1,00	**0,47**	-23,08%		**0,61**	-93,94%		**10,09**	100,00%	

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Alterações nas contas patrimoniais:

	CELGPAR								
	2023	AH%	AV%	2022	AH%	AV%	2021 REAPRESENTADO	AH%	AV%
A T I V O									
Circulante	232.631	-8,76%	29,67%	254.973	102,91%	34,92%	125.661	100,00%	7,52%
Não Circulante	551.374	16,05%	70,33%	475.112	-69,25%	65,08%	1.544.977	100,00%	92,48%
Realizável a Longo Prazo	121.110	-10,31%	15,45%	135.035	-10,13%	18,50%	150.256	100,00%	8,99%
Investimentos	342.234	18,94%	43,65%	287.726	-79,17%	39,41%	1.381.047	100,00%	82,67%
Imobilizado	80.303	81,20%	10,243%	44.317	727,89%	6,07%	5.353	100,00%	0,3204%
Intangível	7.727	-3,82%	0,99%	8.034	0,00%	1,10%	8.321	100,00%	0,50%
TOTAL DO ATIVO	**784.005**	7,39%	100,00%	**730.085**	-56,30%	100,00%	**1.670.638**	**100,00%**	**100,00%**
P A S S I V O									
Circulante	6.596	-9,46%	0,84%	7.285	-91,04%	1,00%	81.278	100,00%	4,87%
Não Circulante	31.338	-70,22%	4,00%	105.242	284,78%	14,42%	27.351	100,00%	1,64%
Patrimônio Líquido	746.071	20,81%	95,16%	617.558	-60,46%	84,59%	1.562.009	100,00%	93,50%
Capital Realizado	602.351	15,27%	76,83%	522.569	-51,28%	71,58%	1.072.594	100,00%	64,20%
Reserva Especial de Dividendo não Distribuído	11.573	100,00%	1,48%	-	0,00%	0,00%	-	100,00%	0,00%
Reserva Legal	58.554	4,34%	7,47%	56.117	233,77%	7,69%	16.813	100,00%	1,01%
Reserva de Lucros	73.593	89,44%	9,39%	38.848	-92,00%	5,32%	485.322	100,00%	29,05%
Outros Resultados Abrangentes	-	-100,00%	0,000%	24	100,19%	0,00%	(12.720)	100,00%	-0,76%
TOTAL DO PASSIVO	**784.005**	7,39%	100,00%	**730.085**	-56,30%	100,00%	**1.670.638**	**100,00%**	**100,00%**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DO ANEXO 24= (PC + PNC)/PL:	0,050845027
PC + PNC=	37.934
PL - PARTICIP ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES=	746.071

Alterações nas contas de resultado:

	CELGPAR								
	2023	AH%	AV%	2022	AH%	AV%	2021 REAPRESENTADO	AH%	AV%
Receita Operacional	16.100	25,80%	33,04%	12.798	132,31%	1,63%	5.509	100,00%	3,24%
(-)Deduções à Receita Operacional	(1.920)	17,58%	-3,94%	(1.633)	150,46%	-0,21%	(652)	100,00%	-0,38%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**14.180**	27,00%	29,10%	**11.165**	129,87%	1,42%	**4.857**	100,00%	2,86%
(-)Custos	(7.287)	-18,54%	-14,95%	(8.946)	373,08%	-1,14%	(1.891)	100,00%	-1,11%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**6.893**	210,64%	14,15%	**2.219**	-25,19%	0,28%	**2.966**	100,00%	1,75%
(-)Despesas Operacionais	(27.011)	-8,25%	-55,43%	(29.441)	203,42%	-3,75%	(9.703)	100,00%	-5,71%
Receitas Financeiras	37.087	-72,51%	76,11%	134.913	1730,82%	17,16%	7.369	100,00%	4,339%
Despesas Financeiras	(142)	-60,45%	-0,29%	(359)	3163,64%	-0,05%	(11)	100,00%	-0,006%
Resultado Financeiro	**36.945**	-72,54%	75,81%	**134.554**	1728,68%	17,12%	**7.358**	100,00%	4,333%
(+ -)Resultado de Equivalência Patrimonial	31.434	-47,14%	64,51%	59.467	-63,19%	7,56%	161.544	100,00%	95,13%
RESULTADO OPERACIONAL	**48.261**	-71,07%	99,04%	**166.799**	2,86%	21,22%	**162.165**	100,00%	95,49%
OUTRAS RECEITAS	9.278	-99,06%	19,04%	991.978	7927,66%	126,19%	12.357	100,00%	7,28%
OUTROS RESULTADOS	**9.278**	-99,06%	19,04%	**991.978**	7927,66%	126,19%	**12.357**	100,00%	7,28%
LUCRO ANTES DA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	**57.539**	-95,03%	118,07%	**1.158.777**	563,97%	147,41%	**174.522**	100,00%	102,77%
Imposto de Renda e CSLL Correntes	(2.613)	-99,30%	-5,36%	(375.748)	100,00%	-47,80%	-	100,00%	0,000%
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	(6.195)	-302,58%	-12,71%	3.058	165,02%	0,39%	(4.703)	100,00%	-2,769%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**48.731**	-93,80%	100,00%	**786.087**	362,90%	100,00%	**169.819**	100,00%	100,00%
LUCRO por Lote de Mil Ações - R$ 1,00	**0,61**	-93,94%		**10,09**	362,90%		**2,18**	100,00%	

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 2.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. **Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 (ENCERRADO EM CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO)

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2025 ainda correspondeu às atividades de Geração de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2024 corresponde às atividades de Geração de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2023 corresponde às atividades de Geração de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2022 corresponde às atividades de Geração de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2021 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2020 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2019 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2018 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, ainda em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2017 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de consolidação da recomposição dos efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2016 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012. Além destas o principal componente se referente ao reconhecimento da receita da indenização dos ativos de transmissão da

RBSE/RPC, efetuado pela Controlada Celg GT, decorrente de laudo de avaliação patrimonial destes ativos da concessão.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2015 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica, em fase de recomposição desde os efeitos oriundos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

A Receita Operacional Bruta e Líquida em 2014 corresponde às atividades de Geração e Transmissão de energia elétrica. Em 2014, as Outras Receitas se referem principalmente ao Ágio apurado na alienação de 51% das ações ordinárias da Coligada Celg D. Quanto ao Resultado Financeiro, se refere principalmente aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

Efetuamos a reapresentação da Demonstração do Resultado do Exercício de 2011, comparativamente ao Exercício de 2012, consolidando apenas as receitas da Controlada Celg GT, em decorrência da Subsidiária Celg D encontrar-se sobre o controle da Eletrobras desde o dia 24 de abril de 2012, decorrente do acordo de acionistas e assunção da mesma à condição de Controladora das deliberações sociais desta Subsidiária. Desta forma, as receitas consolidadas em 2011 na posição reapresentada correspondem às atividades de geração e transmissão de Energia elétrica. A posição reapresentada de 2012 se refere à não adoção da Consolidação proporcional pela Controlada Celg GT em relação à sua participação na Energética Corumbá III.

Em 2013, tanto as Outras Receitas, quanto o Resultado Financeiro se referem aos efeitos oriundos da Indenização dos Ativos de Transmissão alocados após 31.05.2000 na Controlada Celg GT, objeto dos reflexos da MP 579/2012.

ii. **Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 (ENCERRADO EM CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO)

Inexistem resultados operacionais apurados em 2025, haja vista a reconfiguração do balanço de abertura para fins de liquidação.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual de Geração – RAG, decorrente da incorporação dessas receitas no exercício social; e b) equacionamento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual de Geração – RAG, decorrente da incorporação dessas receitas no exercício social; e b) equacionamento/diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2022

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual de Geração – RAG, decorrente da incorporação dessas receitas nos 4 trimestres do ano; e b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros, decorrentes do processo de reestruturação da Companhia pós desestatização da anterior Controlada Celg T (liquidação do leilão em fevereiro de 2022).

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão,

vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg T no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) homogeneização das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2020; c) aumento na receita financeira da concessão de transmissão (ativo de contrato); e d) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2019; e c) diminuição nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2018; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento significativo das receitas/custos de construção dos ativos de transmissão, vinculados ao incremento da curva de investimentos da Controlada Celg GT no exercício de 2017; e c) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; c) diminuição nos encargos com dívidas, decorrente da assunção de dívida efetuado pelo Estado, acerca do empréstimo no valor de R$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014; e d) reconhecimento pontual da receita com a indenização dos ativos de transmissão da RBSE/RPC.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2015

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento da Receita Anual Permitida - RAP das atividades de Transmissão; b) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e c) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2014

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais foram os seguintes: a) aumento nas despesas gerais e administrativas, principalmente com pessoal e serviços de terceiros; e b) aumento nos encargos com dívidas, decorrente da imputação dos juros sobre o empréstimo no valor de R$1,9 bilhão efetuado em setembro/2014.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013 e 2012

A Administração da Celgpar efetuou as intervenções cabíveis no exercício de 2013, por conta dos impactos advindos da Medida Provisória nº. 579/2012 relacionadas às atividades de geração e transmissão de energia elétrica e, por sua vez, de forma conjunta à Administração da Celg D no que concerne às atividades de distribuição de energia elétrica.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio, e inflação.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025, 2024 e 2023

Não aplicável para os itens concernentes a taxas de câmbio e introdução de novos produros e serviços. No que concerne às variações de receitas vinculadas à alterações de volumes e inflação, as receitas da Celgpar acompanham estas variações à medida da incorporação de novas Receitas Anuais de Geração (novos investimentos e reforços de sistema), para as atividades de geração.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2025, 2024 e 2023

Os principais fatores e condições que afetam a receita e resultados operacionais, à exceção do exercício social de 2025 (descontinuidade operacional), são analisados a seguir:
Risco de Crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGPAR vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, serão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGPAR.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 2.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.
Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis no exercício de 2025**,** que produziram efeitos significativos no cômputo das mutações patrimoniais e de resultado**.**

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Opiniões modificadas

(I) Mensuração de participações societárias mantido para venda

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 1.9, 1.10 e 9, a CELGPAR apresenta em 31de dezembro de 2025 ativo não circulante mantido para venda, no valor de R$ 219.254 mil, referente as participações societárias em empresas atuantes nos segmentos de transmissão e geração de energia elétrica (100% das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A., 100% das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A., 49% das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A., 20% das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A., e 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais ambas de emissão da Energética Corumbá III, totalizando 37,5% do capital social total da companhia), conforme Edital CELGPAR nº 01/2025.

A administração da companhia tomou conhecimento do Relatório Parcial de Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Processo nº 202400047004186), datado de 11 de setembro de 2025, que identificou indícios e a possibilidade de inconsistências e distorções na metodologia, fundamentos e cálculos da avaliação econômico-financeira, e, consequentemente, na definição do valores mínimos de alienação das investidas. Em decorrência desse assunto, se faz necessária a realização, por firma independente, de determinados procedimentos adicionais e extensivos de auditoria para concluir sobre a adequação dos valores decorrentes dos cálculos da avaliação econômico-financeira das investidas mantidas para venda, bem como sobre os saldos contábeis das investidas em 31 de dezembro de 2025, os quais não foram executados até essa data.

Considerando que se trata de um relatório parcial de acompanhamento de conformidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, portanto, sem conclusão definitiva até a data de autorização de divulgação da demonstrações contábeis da companhia, e os possíveis impactos decorrentes da resolução definitiva deste tema, se houver, sobre as informações contábeis da companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 não são conhecidos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes ou divulgações complementares em decorrência deste assunto, nas referidas informações contábeis.

COMENTÁRIOS: trata-se de relatório parcial, não conclusivo, portanto, a administração da Companhia entende que os ativos estão corretamente mensurados e as respectivas avaliações econômico-financeiras, executadas por duas avaliadoras independentes, estão condizentes com as práticas de mercado.

(II) Cálculo de dividendos intermediários

Conforme descrito nas notas explicativas nº “24.2.e” e 28.4, a CELGPAR deliberou sobre a reversão de reservas de lucros para a constituição e distribuição de dividendos intermediários no montante de R$ 120.781 mil. Porém, a CELGPAR nas informações contábeis findas na data da constituição e distribuição dos dividendos intermediários (31de outubro de 2025) e em 31 de dezembro de 2025 apurou prejuízo contábil no montante de R$ 18.488 mil e de R$ 31.288 mil, respectivamente, que não foram absorvidos, antes da

distribuição de dividendos, nos termos da legislação societária (Lei nº 6.404/1976, §único do art. 189, c/c arts. 201 e 204), superavaliando o passivo de dividendos a pagar e subavaliando os ativos líquidos (patrimônio líquido) naquele valor.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

COMENTÁRIOS: a não absorção do prejuízo contábil antes da apuração dos dividendos intermediários de 31.10.2025, é exequível, haja visto que este procedimento será compensado na apuração final de haveres, principalmente pelo fato de os ativos líquidos do balanço de abertura superarem bastante o montante dos passivos restando, portanto, reservas suficientes para a distribuição aos acionistas no processo de liquidação.

Ênfases

(a) Descontinuidade operacional, dissolução e liquidação da companhia

Chamamos a atenção para as notas explicativas n° 1.2, 1.3, 1.4, 1.10, 9 e 28.1, pois foi materializada na 77ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 13 de março de 2026, a deliberação e aprovação da dissolução e liquidação da CELGPAR nos termos do art. 206, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 6.404/1976. A expectativa da administração é que a extinção definitiva da companhia ocorra até o mês de fevereiro de 2027. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto.

COMENTÁRIOS: o destaque está totalmente em linha com o processo decisório contido na 77ª AGE, de 13 de março de 2026. Portanto não evidencia qualquer impacto ou distorção relevante no Balanço Patrimonial de Abertura da Liquidação.

(b) Planalto Solar Park S.A.

Conforme notas explicativas n° 1.8, 1.10 e 28.2, a controlada Planalto Solar Park S.A. foi constituída em abril de 2017 com objetivo de construir e operar Usinas Fotovoltaicas (“UFV”), e iniciou suas operações em agosto de 2024 com a construção da 1ª UFV. Há previsão de que as primeiras receitas sejam geradas a partir do exercício de 2026. A CELGPAR, conforme deliberado na 76ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, adquiriu em 08 de janeiro de 2026 a totalidade das ações da Planalto Solar Park S.A., passando a deter integralmente o seu controle acionário, e logo após aumentou o capital social, no montante de R$ 131.987 mil. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto**.**

COMENTÁRIOS: o destaque está totalmente em linha com o processo decisório contido na 76ª AGE, de 08 de janeiro de 2026. Portanto não evidencia qualquer impacto ou distorção relevante no Balanço Patrimonial de Abertura da Liquidação, bem como não contraria o processo de descontinuidade operacional ora em curso da Celgpar.

(c) Alienação das participações acionárias em investidas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.2, 1.10 e 9, pois a CELGPAR, no processo de desestatização, alienou suas participações societárias em empresas atuantes nos segmentos de transmissão e geração de energia elétrica, em operação realizada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme Edital CELGPAR nº 01/2025 e retificações. Em 03 de novembro de 2025 a CELGPAR comunicou a convocação das arrematantes de cada um dos lotes para assinatura do contrato de compra e venda. As transferências das referidas participações societárias estão condicionadas à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e à anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Nossa opinião não apresenta modificação relacionada a esse assunto**.**

COMENTÁRIOS: o destaque está totalmente em linha com o processo decisório contido na 73ª AGE, de 06 de janeiro de 2025. Portanto não evidencia qualquer impacto ou distorção relevante no Balanço Patrimonial de Abertura da Liquidação.

(d) Nível de segurança da barragem da PCH Rochedo

Conforme nota explicativa nº 1.11, o nível de segurança da barragem PCH Rochedo está classificada como de classe "A", com nível de segurança de "atenção", requerendo monitoramento e reparos das anomalias (estudo independente de estabilidade - GP2665 – RE-INS-2665-001_rev06). A CELGPAR deu início as ações de reparo e recuperação definidas no relatório do estudo de estabilidade das barragens de terra e concreto (GP2665 – RE-CON-2665-002-R04). Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto**.**

COMENTÁRIOS: não obstante a condição de descontinuidade operacional, em liquidação, a Companhia ordenou e implementará todos os esforços no cumprimento das obrigações regulatórias e níveis de segurança desejáveis para com a PCH Rochedo.

(e) Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 26, pois a CELGPAR não mantém apólices de seguro patrimonial para os ativos e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado seguradora interessada em firmar contrato de seguro. Nossa opinião não está modificada quanto a esse assunto**.**

COMENTÁRIOS: destaque adequado à condição atual da Companhia, sendo que o firmamento destes contratos de seguro é tema a ser reavaliado no ambiente de liquidação.

(f) Programa de demissão voluntária – PDV

Conforme nota explicativa nº 28.3, a CELGPAR instituiu em dezembro de 2025 um programa de demissão voluntária e deliberou sobe a realocação dos empregados remanescentes para sua subsidiária integral Planalto Solar Park S.A. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto**.**

COMENTÁRIOS: o destaque está totalmente em linha com o processo decisório contido na 73ª AGE, de 06 de janeiro de 2025. Portanto não evidencia qualquer impacto ou distorção relevante no Balanço Patrimonial de Abertura da Liquidação.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 2.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia passou à condição de concessionária do serviço público de energia elétrica a partir do exercício de 2022, objeto de reestruturação societária decorrente da alienação da sua principal participação societária (Subsidiária Integral Celg T) com a respectiva versão de participações acionárias em Geração e Transmissão, e assunção de contrato de concessão de geração.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Abaixo apresenta-se, objetivando a manutenção do histórico da evolução da Celgpar, a descrição da última operação de alienação de participação societária efetuada pela Companhia, ocorrida no exercício social anterior a 2018:
A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autorizou a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras adquirir participação societária da Celg Distribuição S.A. - Celg D de no mínimo 51% (cinqüenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto.

Em 26 de agosto de 2014 foi assinada a Promessa de Compra e Venda de Ações entre as partes envolvidas (Estado de Goiás, Celgpar, Celg D e Eletrobras), tendo sido aprovado, posteriormente, no âmbito das Assembleias Gerais de Acionistas da Celgpar e da Eletrobras, a aquisição, pela Eletrobras, de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, fatos estes devidamente comunicados ao Mercado. Este processo de aquisição, incluindo todos os prazos legais para o exercício de direito de preferência, pelos acionistas da Celgpar, sob as ações da Celg D, foi cumprido e encerrado no dia 24 de novembro de 2014. Neste sentido, a Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Celg D, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social, sendo que o pagamento por esta aquisição se concretizou no dia 27 de janeiro de 2015. Os demais acionistas da Celgpar, no exercício de direito de preferência, adquiriram o restante das ações ordinárias da Celg D.
Ainda com relação à Celg D ocorreu, em maio de 2015, e por determinação da União, a inclusão desta no Programa Nacional de Desestatização - PND, sendo que as tratativas da desestatização culminaram com a realização do leilão das ações em 30 de novembro de 2016, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A Celgpar possuia cláusula de pacto de venda conjunta da sua participação acionária na Celg D e, por decisão de seus acionistas decidiu alienar conjuntamente à Eletrobras a totalidade de suas ações ordinárias, processo este que teve a sua liquidação financeira em 14 de fevereiro de 2017, passando o controle da Celg D à empresa Enel Brasil S.A.

Com relação à sua participação societária na anterior Controlada Celg T, apresenta-se abaixo o histórico da operação:

Conforme Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a CELGPAR comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na Controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de Due Diligence, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da CELGPAR,

especificamente na 55ª AGE, de 11 de fevereiro de 2021, e 160ª Reunião do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do Leilão destas ações no ambiente da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão S.A. O cronograma deste processo estava em linha com as datas divulgadas nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, com a previsão da realização da sessão pública do leilão no dia 13 de maio de 2021.

No entanto, conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 26 de abril de 2021, a CELGPAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento do leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CELG T, para o 2º (segundo) semestre de 2021. As motivações do adiamento encontram-se devidamente evidenciadas naquele Comunicado ao Mercado, e se fundamentaram na perspectiva de se evitar a realização concomitante com outras operações do setor e permitir a análise dos seguintes eventos que podem resultar em alterações nas condições da operação:

(i) a solicitação, por parte dos investidores interessados, de maior prazo para análise das informações e documentos da operação;

(ii) a solicitação, por parte dos investidores interessados, do exame da viabilidade de segregação dos ativos de transmissão e dos ativos de geração;

(iii) a Resolução Homologatória nº 2.846/2021, advinda da decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, ocorrida na 4ª Reunião Pública Extraordinária, em 22 de abril de 2021, que deu parcial provimento aos pleitos da CELG T sobre as Revisões Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contatos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei n° 12.783/2013 (Processo Administrativo nº 48500.000752/2019-84); e

(iv) a publicação, em 1º de dezembro de 2020, do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, sobre a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC nº 47 - IFRS nº 16 e CPC nº 48 - IFRS nº 9 na elaboração das Demonstrações Contábeis das companhias transmissoras de energia elétrica, com efeitos retrospectivos (ajuste de exercícios anteriores).

Com base nos fatos acima evidenciados e no Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 12 de julho de 2021, a CELGPAR efetuou os ajustes necessários na avaliação da Controlada CELG T para fins de alienação das ações de sua propriedade, sendo o mais relevante a implementação de todas as tratativas necessárias à cisão parcial desta Controlada, no sentido de segregar as suas atividades de transmissão de suas atividades de geração, permanecendo nesta apenas as concessões depuradas de transmissão, vertendo-se o acervo líquido das demais atividades para a CELGPAR. Estas tratativas foram anuídas pelo órgão regulador. Em linha com estes fatos, a cisão parcial da CELG T, para fins de implementação, requereu a reclassificação do acervo líquido a ser vertido para a CELGPAR, relacionadas a todas as atividades não vinculadas às concessões de transmissão, como itens de operações descontinuadas na CELG T, figurando a sua evidenciação na nota explicativa 34.e, especificamente para fins de consolidação na data anterior a 30 de setembro de 2021. Observa-se que a cisão parcial acarretou a reforma estatutária e alteração da denominação social da CELG GT para Companhia Celg Transmissão S.A - Celg T.

De modo complementar, a CELGPAR, conforme Aviso de Leilão divulgado em 30 de julho de 2021, remarcou este para o dia 14 de outubro de 2021, tendo ocorrido nesta data a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A - CELG T, não existindo, na data do leilão, nenhuma condição suspensiva da operação. Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 03 de novembro de 2021, a CELGPAR declarou como vencedora do Leilão a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP.

A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGPAR na CELG T para a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP, e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações.

Além dos fatos acima, não ocorreram quaisquer outros fatos supervenientes entre a data da liquidação do leilão no dia 07 de fevereiro de 2022 e a data de autorização destas Demonstrações Financeiras.

Alienação de participações acionárias em investidas:

O resultado final do Leilão Celgpar nº 001/2025 foi o seguinte, pelo qual a Companhia efetuou a alienação das seguintes participações acionárias, classificadas em 04 (quatro) lotes distintos:

(i) FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.: 100% (cem por cento) das ações de emissão da companhia – **Lote A**;

(ii) LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.: 100% (cem por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote A**;

(iii) PANTANAL TRANSMISSÃO S.A.: 49% (quarenta e nove por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote B**;

(iv) ENERGÉTICA FAZENDA VELHA S.A.: 20% (vinte por cento) das ações de emissão da companhia **– Lote C**; e

(v) ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.: 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da companhia e 50% (cinquenta por cento) das ações preferenciais de emissão da companhia, totalizando 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do capital social total da companhia **– Lote D**.

O resultado final do certame determinou a implementação das etapas necessárias para a realização do pagamento tempestivo e integral pelas Compradoras (conforme discriminação abaixo) à CELGPAR, do valor total de R$227.343.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), a ser corrigido e ajustado na forma do Edital do Leilão:

LOTE	ATIVOS	VALOR LEILÃO B3 EM R$	VENCEDORA
A	Firminópolis Transmissão S.A. Lago Azul Transmissão S.A.	83.623.000,00	EDP Transmissão Goiás S.A.
B	Pantanal Transmissão S.A.	43.131.000,00	Órion Transmissão S.A.
C	Energética Fazenda Velha S.A.	8.749.000,00	Hy Brazil Energia S.A.
D	Energética Corumbá III S.A.	91.840.000,00	Neoenergia Renováveis S.A.
TOTAL		**227.343.000,00**	-

De acordo com o Edital, a B3, Brasil, Bolsa, Balcão operacionalizará a Liquidação do Leilão, por meio do Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo a previsão de liquidação de todos os lotes até o final do 1º quadrimestre do exercício de 2026.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que foram refletidas nas demonstrações financeiras
nos três últimos exercícios sociais**.**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 2.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis
Não divulgadas**.**

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
Não divulgadas**.**

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações
Não aplicável**.**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 2.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Os seguintes eventos subsequentes encontram-se evidenciados nas Demonstrações Financeiras de 2025 – Em liquidação (Nota Explicativa nº 28)**,** sendo que o comentário restringe-se ao fato de que estes eventos estão totalmente alinhados aos processos decisórios preconizados pelas 73ª, 76ª e 77ª Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas da Celgpar, que delinearam o processo atual de fechamento da continuidade da companhia**:**

28.1. Dissolução e liquidação da companhia

A 77ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas de 13 de março de 2026, deliberou, dentre outros, sobre os seguintes assuntos:

1. Deliberação pela modelagem de encerramento de atividades, mediante a execução de atos de liquidação da CELGPAR, compreendendo a dissolução, liquidação e extinção, contemplado no capítulo XVII, art. 206 ao art. 219, da Lei nº 6.404/1976, e, sucessivamente, aprovações dos seguintes atos:

1.1. Dissolução, primeira fase desses eventos, segundo art. 206, alínea "c", da Lei nº 6.404/1976, sucedida de determinação de decisões, em eventos futuros, de execuções de atos subsequentes, representados pelas implementações de liquidação e extinção;

1.2. Permanência do conselho de administração, decorrente de obrigatoriedade disposta no art. 138, § 2º, e no art. 239, da Lei nº 6.404/1976, reproduzidas as conjunturas de companhia aberta e de sociedade de economia mista, respectivamente, facultada no art. 208, § 1º, da Lei nº 6.404/1976;

1.3. Continuidade de atuação do conselho fiscal, acatada a exigência do art. 240, e do art. 208, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, definidas as condições de sociedade de economia mista e de conselho fiscal de funcionamento "permanente", reciprocamente, ponderado o art. 163, inciso VIII, dessa Lei;

1.4. Preservação do comitê de elegibilidade, na estrutura societária da CELGPAR, motivadas pelas disposições presentes no art. 16 e no art. 33, do Decreto nº 10.433/2024, publicado, nessa data, no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás;

1.5. Extinção do comitê de auditoria estatutário da estrutura societária da CELGPAR, observado o dispositivo previsto no art. 9º, Inciso III, entretanto, prevalecida a disposição presente art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.433/2024, veiculado, nessa data, no Diário Oficial do Estado de Goiás; e destituições dos referidos membros; e

1.6. Inclusão do termo "Em liquidação", como sufixo da denominação social da CELGPAR, consolidada na expressão: Companhia Celg de Participações - CELGPAR "Em Liquidação", em reforma estatutária; e, ainda, e nos demais atos da CELGPAR, segundo art. 212, da Lei nº 6.404/1976, imediatamente após deliberação na assembleia.

2. Aprovação de reforma do estatuto social, de 24de novembro de 2025, consoante às deliberações contempladas no item anterior, especialmente as disposições relativas ao subitem 1.5 e subitem 1.6, e as respectivas repercussões nos demais dispositivos do estatuto social.

3. Ratificação de Declaração de Condição de Companhia Aberta de Menor Porte, da CELGPAR, consoante aos dispositivos da legislação vigente, e normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

28.2. Aquisição de ações e aumento do capital social da Planalto Solar Park S.A.

A CELGPAR aumentou o capital social da Planalto Solar Park S.A. com bens, conforme laudo de avaliação contábil de acervo patrimonial, datado de 16 de janeiro de 2026, da empresa TSC Advisory, no montante de R$ 131.987 mil, com data base em 31 de dezembro de 2025. Os ativos contemplados foram:

a) **Contas a receber da CGH Mambaí e direitos creditórios do contrato SPJU-1209/2001 (Companhia Energética de Goiás – Celg)**: a CGH Mambaí foi extinta em função de seu alagamento para construção da Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II (PCH Mambaí II). Em decorrência, é disponibilizada energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da PCH Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. O valor contábil das contas a receber corresponderam a R$ 97 mil;
b) **Contrato de mútuo:** refere-se a direito decorrente de contrato particular de mútuo financeiro, firmado em 17 de setembro de 2014, com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ nº 01.543.032/0001-04), antiga Celg Distribuição S.A. – Celg D, cujo valor contábil correspondeu a R$ 31.333 mil;

c) **Recebíveis do Termo de Convênio 01/2024:** trata-se de direitos creditórios decorrentes das três usinas fotovoltaicas mantidas em regime de convênio com entidades públicas do Estado de Goiás, denominadas UFV UEG (Anápolis), UFV Cachoeira Dourada e UFV CEASA (Goiânia), com valor contábil que correspondeu a R$ 98.370 mil;

d) **Terreno (UFV Cachoeira Dourada):** refere-se a bem imóvel de matrícula 8118, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, correspondente ao terreno em que se encontra instalada a UFV Cachoeira Dourada, decorrente do desmembramento de 120.350,82 m2, do terreno da matrícula 2063, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, situado na cidade de Cachoeira Dourada-GO, considerado pelo valor de mercado (valor justo) de R$ 1.270 mil.

e) **Ativo imobilizado e intangível administrativo:** itens do ativo imobilizado e intangível de natureza administrativa vinculados às operações transferidas, que corresponderam ao valor contábil de R$ 802 mil; e

f) **Veículo operacional marca Ford, modelo Ranger XLS, 2.2, 4x4, Diesel, cor Branca, ano/modelo 2018/2018, placa PRS-7064, RENAVAM 01154888077:** o veículo classificado no imobilizado apresentava valor contábil nulo e foi considerado pelo valor de mercado de R$ 115 mil, por refletir, na data base, a melhor estimativa de valor justo (tabela FIPE).

28.3. Programa de Demissão Voluntária – PDV

A CELGPAR, com base na deliberação e no encaminhamento efetuado pelo seu Conselho de Administração na 212ª Reunião, de 12 de dezembro de 2025, instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV, cujo regulamento previu adesões até 07 de janeiro de 2026. O custo estimado com as verbas indenizatórias do PDV é de R$ 5.107 mil, que será acrescido das verbas rescisórias na modalidade de “dispensa sem justa causa – empregador” com aviso prévio indenizado, multa rescisória sobre o montante dos depósitos do FGTS, e, de outras verbas rescisórias por imposição legal. Além disto, a sistemática de aproveitamento do quadro de pessoal, conforme deliberação na 76ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 29 de dezembro de 2025, estabeleceu que o pessoal remanescente, ou seja, que não aderir ao PDV, será transferido à subsidiária integral Planalto Solar Park S.A., precedida de análise da necessidade quantitativa e qualitativa destes recursos humanos.

28.4. Estudos e auditoria independente da distribuição de dividendos intermediários

Conforme define o § 5º do art. 84 do estatuto social, a companhia elaborou estudos com projeção de fluxos de caixa, que foram auditados pela firma TSC Advisory, conforme relatório datado de 27 de janeiro de 2026, que demonstraram a viabilidade da implementação da distribuição de dividendos intermediários no valor de R$ 120.781 mil,

apurados na data base de 31 de outubro de 2025, conforme demonstrações contábeis intermediárias especificas levantadas para esse fim, e deliberado na 75ª e 76ª Assembleia Geral de Acionistas de 24 de novembro e 29 de dezembro de 2025, respectivamente. O pagamento dos dividendos intermediários será realizado em março de 2026. O valor dos dividendos intermediários declarados pela companhia não será atualizado monetariamente, bem como inexistirá incidência de juros, entre a data da declaração dos dividendos intermediários e a data do efetivo pagamento.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 2.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. Regras sobre retenção de lucros

Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei n° 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 86, caput, do Estatuto Social).

O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 88, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).

Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).

O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 88, § 2º, do Estatuto Social).

Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 88, § 3º, do Estatuto Social).

Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 88, do Estatuto Social, serão registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 88, § 4º, Estatuto Social).

Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 88, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Apurado o lucro líquido do exercício, far-se-á o destaque de 5% (cinco por cento) para a constituição ou aumento da reserva legal, foco do Art. 193, da Lei n° 6.404, de 15.12.1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social (Art. 86, caput, do Estatuto Social).

O lucro remanescente será assim distribuído: 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, e o saldo remanescente terá o destino que a Assembleia Geral determinar (Art. 88, Inciso I e Inciso II, do Estatuto Social).

Os dividendos atribuídos às ações serão colocados à disposição dos acionistas dentro de 60 (sessenta) dias, contados da realização da Assembleia Geral de acionistas, responsável pela declaração dos dividendos (Art. 87, § 1º, do Estatuto Social).

O pagamento dos dividendos, nos prazos previstos no Art. 88, § 1º, do Estatuto Social, quando a situação financeira não permitir, a Diretoria fixará novos prazos, comunicando-os aos interessados, depois de consultado o Conselho de Administração (Art. 88, § 2º, do Estatuto Social).

Os dividendos não serão obrigatórios no exercício social em que a Diretoria, consultado o Conselho de Administração, informar à Assembleia Geral de acionistas ser o desembolso incompatível com a situação financeira da Sociedade, precedida de emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal (Art. 88, § 3º, do Estatuto Social).

Os dividendos que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 3º, do Art. 88, do Estatuto Social, serão registrados como Reserva Especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos assim que a situação financeira da Sociedade permitir (Art. 88, § 4º, Estatuto Social).

Os dividendos declarados e disponibilizados, na forma da legislação societária e das normas da Comissão de Valores Mobiliários, e não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do dia fixado para o pagamento (Art. 88, § 5º, Estatuto Social), serão revertidos à Celgpar.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos
Anual.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
Inexistentes.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.
A Celgpar possui Política de Distribuição de Dividendos, formalmente aprovada pelo seu Conselho de Administração em 29 de maio de 2018, disponível em: https://ri.celgpar.com/BuscaPagina.aspx?ID={456123ea-dfde-cdef-1249-adeccf34562a}

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 2.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido**,** indicando respectivos passivos
Inexistentes**.**

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
Inexistentes**.**

iii. Contratos de construção não terminada
Inexistentes**.**

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos
Inexistentes**.**

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras
Inexistentes**.**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 2.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
Inexistentes.

b. Natureza e o propósito da operação
Inexistentes.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação
Inexistentes.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 2.10 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
Opção pela não divulgação**.**

ii. **Fontes de financiamento dos investimentos**
Opção pela não divulgação.

iii. **Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**
Inexistentes**.**

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Inexistentes.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. **Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
Inexistentes**.**

ii. **Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Inexistentes**.**

iii. **Projetos em desenvolvimento já divulgados**
Inexistentes**.**

iv. **Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
Inexistentes**.**

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG
Inexistentes.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR
ITEM 2.11 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMENTÁRIO DOS DIRETORES

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Inexistentes.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 3.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O emissor não divulgou projeções e estimativas sobre a evolução dos seus indicadores.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 3.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

O emissor não divulgou projeções e estimativas sobre a evolução dos seus indicadores.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 4.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FATORES DE RISCO

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. Emissor

Fatores de risco de emissor referem-se à probabilidade de um emissor (empresa ou governo) não cumprir suas obrigações de pagamento de juros ou do valor principal de um título. É o risco de o emissor falir ou ter dificuldades financeiras que o impeçam de honrar seus compromissos. No caso da Celgpar essa probabilidade é muito remota, haja visto a sua participação de capital de terceiros ser irrisória frente aos seus ativos geradores de caixa.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A companhia Celg de Participações – Celgpar é controlada pelo Estado de Goiás. Neste sentido, e pela característica da empresa na sua atuação como holding, manteve a sua condição operacional, logo após o momento de sua criação, por intermédio de Adiantamentos e Aportes de Capital do seu controlador. Após esse momento inicial, consolidou-se como holding pura até o 3º trimestre de 2021, e com o processo de cisão da sua anterior controlada, estabeleceu-se como concessionária do serviço público de energia elétrica, passando a aferir receitas operacionais de suas próprias operações, além das suas receitas decorrentes de participações em investidas.

De todo modo, a Celgpar estabelece como principais fatores de risco relacionados ao seu controlador os seguintes aspectos:

- Incapacidade de alocação de recursos orçamentários suficientes para cobertura dos custos e despesas operacionais da Celgpar: haja vista a sua situação de Estatal não Dependente, trata-se de fator de risco irrisório;

- Decisões de descontinuidade e alienação de ativos próprios, fundamentadas na sua condição de sociedade de economia mista: risco materializado por meio do processo decisório proferido na sua 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025 e devidamente confirmado por meio da decretação do estado de liquidação da Companhia, por meio das decisões emanadas da sua 77ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 13 de

março de 2026.

c. suas controladas e coligadas

Os negócios da participação societária da Celgpar compreende a geração de energia elétrica, por meio de usinas fotovoltaicas. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

c.1 Risco de taxa de câmbio:
Esse risco decorre da possibilidade de a Celgpar e sua participação societária virem a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra tal risco. Porém, a Celgpar e sua participação societária monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

c.2 Risco de taxa de juros:
Esse risco é oriundo da possibilidade de a Celgpar e sua participação societária virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis, e vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

c.3 Risco de crédito:
O risco de crédito surge da possibilidade de a Celgpar e sua participação societária virem a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir este tipo de risco a Companhia e suas Controladas/Coligadas atuam na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização destes.

c.4 Risco quanto à escassez de energia:
A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas mantidas e operadas pela Celgpar no âmbito dos seus contratos de concessão. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

d. seus administradores

A Companhia não possui fatores de riscos relevantes em relação ao seu administrador liquidante.

e. seus fornecedores

A Companhia não possui fatores de riscos relevantes em relação aos seus fornecedores.

f. seus clientes

A Companhia não possui fatores de riscos relevantes em relação aos seus clientes.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O setor de atuação da Celgpar e sua participação societária é o de energia elétrica, especificamente as atividades de geração. Apresenta-se abaixo os principais fatores de risco relacionados a este setor na economia:

- Os resultados operacionais da Celgpar e suas participação societária poderão ser afetados pelas condições hidrológicas, devido a um longo período de escassez de chuvas;

- Efeitos adversos decorrentes da situação micro e macro econômico nacional, com possíveis impactos nos fluxos de investimentos internos e externos vinculados às atividades de geração e transmissão. Dentre estes efeitos salienta-se a dificuldade de captação de recursos de terceiros para investimentos.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

- A Celgpar poderá ser penalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel se porventura deixar de cumprir com os termos de seus respectivos contratos de concessão. Eventual rescisão ou imputabilidade de penalidades poderão refletir na não recuperabilidade dos investimentos efetuados;

- A Celgpar, na hipótese de violação de dispositivos contratuais, legais e regulatórios, poderá sofrer processos de intervenção administrativa pela Aneel;

- As alterações regulatórias vinculadas às atividades de geração de energia, que venham a ser implementadas pela União, incluindo antecipações, prorrogações ou cancelamento dos contratos de concessão, sujeita a Celgpar ao risco de não recuperabilidade dos investimentos efetuados.

i.	países estrangeiros onde o emissor atue Não aplicável.
j.	questões sociais Não aplicável.
k.	questões ambientais A Companhia não possui fatores de riscos relevantes em relação às questões ambientais.
l.	questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição A Companhia não possui fatores de riscos relevantes em relação às questões climáticas.
m.	outras questões não compreendidas nos itens anteriores Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 4.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

INDICAÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO, DENTRE AQUELES ENUMERADOS NO CAMPO 4.1, INDEPENDENTEMENTE DA CATEGORIA EM QUE ESTEJAM INSERIDOS

Os 5 (cinco) principais fatores de risco são exatamente aqueles delineados no campo 4.1 do FRE.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 4.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

FATORES DE RISCO RELACIONADOS AOS SETORES DA ECONOMIA NOS QUAIS O EMISSOR ATUE

O setor de atuação da Celgpar e sua participação societária é o de energia elétrica, especificamente as atividades de geração. Apresenta-se abaixo os principais fatores de risco relacionados a este setor na economia:

- Os resultados operacionais da Celgpar e sua participação societária poderão ser afetados pelas condições hidrológicas, devido a um longo período de escassez de chuvas;

- Efeitos adversos decorrentes da situação micro e macro econômico nacional, com possíveis impactos nos fluxos de investimentos internos e externos vinculados às atividades de geração. Dentre estes efeitos salienta-se a dificuldade de captação de recursos de terceiros para investimentos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 4.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS EM QUE O EMISSOR OU SUAS CONTROLADAS SEJAM PARTE, DISCRIMINANDO ENTRE TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, AMBIENTAIS E OUTROS: (I) QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, E (II) QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DO EMISSOR OU DE SUAS CONTROLADAS

CONTIGÊNCIAS - PROCESSOS JUDICIAIS e ADMINISTRATIVOS PASSIVOS - CELGPAR								
DATA DISTRIBUIÇÃO	RECLAMANTE/AUTOR	CPF/ CNPJ	NATUREZA	POSSIBILIDADE PERDA	VALOR			
					VALOR DA CAUSA	REMOTO	POSSÍVEL	PROVÁVEL
25/10/2023	TIELE DA SIVLA GRODERES	011.587.390-28	TRABALHISTA	REMOTO	100.000,00	100.000,00		
SUB--TOTAL (TRABALHISTA)					100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
25/05/2016	GLEYSON RODRIGUES FERRAS/ GRACIONEZ DA SILVA/ VALDECY DA SILVA	892.503.971-00/ 412.651.141-53	CIVIL	REMOTO	1.319.452,00	75.000,00		
02/05/2008	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSO	28.638.393/0001-82	CIVIL	REMOTO	2.000,00	2.000,00		
27/02/2025	Geoprojetos Engenharia Ltda	29.254.042/0001-30	CIVIL	REMOTO	44.053,00	44.053,00		
23/11/2022	Antonio Carlos de Mesquita	133.549.571-15	CIVIL	POSSÍVEL	29.290,50		29.290,50	
24/11/2022	Silvia Alves da Silva	103.471.247-04	CIVIL	POSSÍVEL	43.664.58		43.664,58	
09/02/2022	Livertino Bueno de Paula	228.308.551-91	CIVIL	REMOTO	1.000,00	1.000,00		
29/11/2025	Helio de Souza Costa	030.170.361-20	CIVIL	PROVÁVEL	29.109,72			29.109,72
29/08/2018	CLEIDSTON LUIS SILVA e outros	514.958.801-68 E OUTROS	CIVIL	REMOTO	484.587,81	90.000,00		
29/02/2024	BEST ENERGY & ENGINEERING LTDA	44.694.340/0001-35	CIVIL	PROVÁVEL	1.423.293,00			1.423.293,00
04/05/2016	JOANA DARC SANTANA TABANEZ	013.892.641-73	CIVIL	PROVÁVEL	35.000,00			35.000,00
30/11/2012	UNIÃO FEDERAL e ANEEL	02.270.669/0001-29	Administrativo (REGULATÓRIO)	POSSÍVEL	10.000,00		32.000,00	
09/01/2017	HELIOMAR PALHARES PEDROSA	326.936.131-91	CIVIL	REMOTO	1.000,00	1.000,00		
14/12/2016	HELIOMAR PALHARES PEDROSA E JESUS DIVINO BARBOSA DE SOUZA	326.936.131-92/ 262.208.811-68	CIVIL	REMOTO	10.000,00	10.000,00		
04/12/2015	HELIOMAR PALHARES PEDROSA	326.936.131-93	CIVIL	REMOTO	10.000,00	10.000,00		
SUB--TOTAL (OUTROS PROCESSOS)					3.398.786,03	233.053,00	104.955,08	**1.487.402,72**
TOTAL					**3.498.786,03**	**333.053,00**	**104.955,08**	**1.487.402,72**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 4.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.4

Os valores encontram-se indicados na planilha do item 4.4

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 4.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EM RELAÇÃO AOS PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES EM QUE O EMISSOR OU SUAS CONTROLADAS SEJAM PARTE E QUE NÃO TENHAM SIDO DIVULGADOS NO ITEM 4.4, ANALISAR O IMPACTO EM CASO DE PERDA E INFORMAR OS VALORES ENVOLVIDOS

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 4.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS CONTIGÊNCIAS RELEVANTES

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 5.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Celgpar possui política formalizada de gerenciamento de riscos, devidamente formalizada no âmbito da 179ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 07 de outubro de 2022.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Conforme artigo 7º da política de gerenciamento de riscos, a Celgpar busca proteção para as seguintes categorias de riscos:

I – Estratégicos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II – De Conformidade – riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

III – Financeiros – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

IV – Operacionais – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

V – Ambientais – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI – De Tecnologia da Informação – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII – De Recursos Humanos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Conforme artigo 4º da política de gerenciamento de riscos, a Celgpar utiliza os seguintes instrumentos:

I – a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
II – o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;
III – o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;
IV – o aprimoramento dos controles internos administrativos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos[1]

Conforme artigo 10º da política de gerenciamento de riscos, é de competência da Secretaria Executiva de *Compliance* da Celgpar:

I – a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;
II – os níveis de risco aceitáveis;
III – quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo;
IV – as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Conforme descrito no item b.iii.

[1] A descrição deve contemplar (a) a indicação dos órgãos de administração, comitês ou outras estruturas assemelhadas; (b) discriminação das responsabilidades específicas de cada um desses órgãos, comitês ou de estruturas assemelhadas, e de seus membros, no gerenciamento de riscos; e (c) a estrutura hierárquica de tais órgãos, comitês ou estruturas assemelhadas.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 5.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A CELGPAR adota uma abordagem metodológica robusta e interconectada para avaliar e aprimorar seus controles internos relacionados ao custeio e à gestão de informações. Iniciamos com o mapeamento minucioso de todos os processos envolvidos, desde a entrada até a saída, documentando não apenas as operações essenciais, mas também os controles internos associados. Essa etapa é fundamental para identificar pontos de vulnerabilidade e áreas que exigem maior atenção.

Posteriormente, utilizamos uma matriz de riscos para classificar e priorizar os potenciais riscos inerentes aos processos de custeio e gestão de informações. Essa ferramenta nos permite concentrar nossos esforços nos riscos mais significativos, garantindo uma alocação eficiente de recursos para mitigação e controle.

Além disso, conduzimos testes substanciais e de controles para verificar a eficácia e adequação dos controles internos existentes. Esses testes envolvem avaliações diretas dos controles, bem como a realização de procedimentos substantivos para assegurar a integridade e precisão das informações financeiras e gerenciais.

No contexto específico da conformidade com a LGPD, implementamos medidas adicionais para proteger os dados pessoais e garantir conformidade com as disposições da legislação. Isso inclui o mapeamento detalhado dos processos de tratamento de dados pessoais, a avaliação aprofundada dos riscos associados a esses processos e a realização de testes específicos nos controles internos relacionados à proteção de dados pessoais.

Estamos comprometidos com a melhoria contínua de nossos controles internos e atualizamos regularmente nossas práticas e procedimentos para garantir conformidade com as regulamentações e padrões relevantes. Com relação a eventuais imperfeições, elas serão apresentadas no item 5.d, e comentários da Administração para a sua correção reportadas no item 5.e.

Por fim, cumpre-nos destacar que a CELGPAR possui Política de Gestão de Riscos devidamente formalizada pelo seu Conselho de Administração.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gerenciamento de controles internos da CELGPAR é abrangente e bem definida. Envolve diversas áreas da companhia e órgãos da administração. O monitoramento do sistema de controles internos é realizado por meio de coordenação entre as áreas funcionais e os órgãos de governança. Essa estrutura garante uma supervisão eficaz e uma comunicação transparente sobre questões relacionadas aos controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O grau de eficiência dos controles internos é supervisionado e reportado dentro da organização por meio de uma estrutura clara de responsabilidades. As pessoas responsáveis pelo acompanhamento da evolução das práticas e deficiências de controles internos ao longo do tempo ocupam cargos designados para garantir uma supervisão eficaz e uma comunicação transparente, estando elas designadas nas áreas de Auditoria Interna e Controladoria. Além dos trabalhos planejados no Plano Anual de Auditoria Interna, integramos o fluxo dos processos em todas as atividades, garantindo uma abordagem integrada e eficiente na identificação e mitigação de riscos.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Verificar as deficiências e recomendações abaixo.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Verificar os comentários dos diretores abaixo, sendo que das 7 (sete) deficiências apontadas, 4 (quatro) foram classificadas como deficiências significativas e 3 (três) como não significativas.

Convicta
Auditores Independentes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR "Em Liquidação"

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR "Em Liquidação"

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Conteúdo:

- **Informações Iniciais 3**
- **Apresentação 6**
- **Metodologia de Trabalho 8**
- **Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações 11**
  - 1 Apólices de Seguros – UHE São Domingos e UHE Rochedo 11
  - 2 Nível de Segurança da Barragem da UHE Rochedo 12
  - 3 Procedimentos de Avaliação Econômico-Financeira de Investidas – TCE/GO 14
  - 4 Reversão das Reservas de Lucros para Dividendos Intermediários 18
  - 5 Reconhecimento de Provisões - Descomissionamento 20
  - 6 Cartas de Circularização – Empréstimo e Fornecedores 21
  - 7 Mapeamento e Implementação de Procedimentos Operacionais - LGPD 22
- **Conclusões 24**

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR "Em Liquidação"

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

✓ Informações Iniciais

Em conexão com o trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da **Companhia Celg de Participações – CELGPAR "Em Liquidação"** ("CELGPAR" ou "companhia"), levantadas em **31 de dezembro de 2025**, realizamos nosso trabalho no período de **23 de fevereiro a 25 de março de 2026**, inclusive com visita "in-loco" no interstício de **23 a 27 de fevereiro de 2026**.

Nosso trabalho foi realizado segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), seguindo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames, por amostragem, sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

As recomendações aqui apresentadas têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e os procedimentos contábeis, propiciando à administração, da companhia, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como sobre o valor, guarda e proteção dos ativos.

O objetivo desse trabalho consiste na emissão de relatório circunstanciado com os achados, especificamente identificados durante a realização do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2025**, tecnicamente denominados de constatações factuais, cujos procedimentos foram aplicados em conexão com o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras.

Considerando que o nosso trabalho foi realizado em base de testes e por amostragem, para o período base de **31 de dezembro de 2025**, este relatório não constitui garantia de inexistência de erros, fraudes ou imprecisões, além daqueles mencionados. Assim, outras recomendações e observações poderão ser originadas em futuros trabalhos.

Não temos conhecimento de qualquer relacionamento entre a **Convicta Auditores Independentes S/S Ltda** e a **Companhia Celg de Participações – CELGPAR "Em Liquidação"**, que em nossa opinião profissional possa razoavelmente influenciar nossa independência, confirmando que somos uma firma de auditoria independente em relação à citada companhia, de acordo com as normas profissionais existentes sobre independência no Brasil, emitidas pelo CFC.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

A nossa análise destina-se exclusivamente à finalidade exposto nos parágrafos anteriores, não devendo ser utilizada para qualquer outro fim ou distribuída a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela sua suficiência, ou que não tenham concordado com os procedimentos aqui descritos

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

✓ Apresentação

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Apresentação

Firma de Auditoria

Nome empresarial:	**CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda**
Endereço:	Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200, Maceió - Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179
Inscrições:	CNPJ nº 03.061.922/0001-05 CRC/AL nº 196 I CVM nº 7.706 I CNAI-PJ nº 62 CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / ICBR / IIA BRASIL / MP-AL
Responsável Técnico:	Carlos Henrique do Nascimento Contador - CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial:	**Companhia Celg de Participações – CELGPAR "Em Liquidação"**
Sede:	Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil
Inscrição:	CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Diretor Presidente:	Adriano da Rocha Lima
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores:	Luiz Evandro Leite
Diretor Técnico e Comercial:	Samuel Guilsimar Almeida
Diretor de Gestão Corporativa:	Gustavo Mendanha Melo
Contador Anterior:	Cleiton Silva Ferreira (01.01.25 a 31.12.2025) CRC-GO 18.721/O-6
Contador Atual:	Eduardo José dos Santos CRC-GO 13.496/O-8

Convicta
Auditores Independentes

✔ Metodologia de Trabalho

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), normativos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, de operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão deste relatório circunstanciado e em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2025.**

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes, na companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;

b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;

c) Avaliação de sistemas de controles internos relevantes, visando a constatação de sua segurança;

d) Análise de transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes de seus controles internos;

e) Leitura de atas de reuniões de assembleias gerais, de conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, e que possam afetar as demonstrações contábeis;

f) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões anteriores;

g) Aplicação de procedimentos analíticos com vistas a identificar relações e itens individuais que não usuais e que podem refletir distorção relevante nas demonstrações contábeis;

h) Testes de transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

i) Análise das demonstrações contábeis auditadas das controladas, coligadas e controladas em conjunto, quando aplicáveis, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;

j) Avaliação sobre saldos de rubricas integrantes das demonstrações contábeis, com objetivo de avaliar suas consistências;

k) Verificação dos critérios de mensuração, reconhecimento e divulgação dos ativos e passivos, no pressuposto da não continuidade operacional;

l) Avaliação da base contábil de não continuidade operacional usada pela administração;

m) Revisão das demonstrações contábeis, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações contábeis não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura aplicável ao Pronunciamento Técnico CPC para Entidades em Liquidação;

n) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
- se as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura aplicável;
- se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
- se as demonstrações contábeis contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
- premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação e a intenção;
- mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
- mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
- transações significativas que ocorreram nos últimos dias do exercício ou nos primeiros dias do exercício seguinte;
- conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
  - a administração;
  - os empregados que tenham papéis significativos no controle interno; ou
  - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas demonstrações contábeis.
- conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as demonstrações contábeis da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
- conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas demonstrações contábeis;
- aplicação de procedimentos analíticos nas demonstrações contábeis que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas demonstrações contábeis; e
- Análise da base contábil de continuidade operacional usada pela administração, e se ela inclui todas as informações relevantes que o auditor tomou conhecimento como resultado da auditoria, cobrindo o mesmo período utilizado pela administração para fazer sua avaliação, de doze meses a partir da data das demonstrações contábeis.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

✓ Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações (Relatório Circunstanciado)

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações

Em atendimento ao contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes, e em conexão com o trabalho de auditoria das demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2025**, apresentamos o presente relatório circunstanciado, que trata dos controles internos, procedimentos contábeis e recomendações. Ressaltamos que alguns exames foram efetuados em operações de outros períodos por necessidade do nosso trabalho.

Nossa verificação concentrou-se na análise, por amostragem, de rotinas executadas, de registros e saldos contábeis, da documentação pertinente de operações realizadas e nos controles internos relevantes, quando necessário.

A seguir apresentamos os pontos considerados relevantes e/ou merecedores de destaque na data base analisada, que estão apresentados **em milhares de reais**, salvo quando expresso ou indicado em outra unidade monetária.

Deficiências Significativas

1 Seguros dos Principais Ativos
Contratos de Concessão
Apólices de Seguros – UHE São Domingos e UHE Rochedo

Observamos que a companhia não mantinha apólice vigente de seguro operacional *all riscks* **dos bens e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades** relacionadas a geração de energia elétrica (UHE São Domingos e UHE Rochedo), uma vez que não encontrou no mercado, seguradora interessada em endossar seguro patrimonial para esses ativos.

Assim, **recomendamos** que a companhia continue a realizar esforços no sentido de segurar, endossar e/ou renovar as apólices, mitigando os riscos operacionais, financeiros e patrimoniais relacionados aos bens e instalações dos contratos de concessão da UHE São Domingos e da UHE Rochedo.

Comentários da Administração:

A Administração informa que, na data-base de 31/12/2025, permanecem as restrições de mercado para contratação de seguro patrimonial do tipo *all risks* para os ativos vinculados às UHEs São Domingos e Rochedo.

Mesmo após novas prospecções junto a corretoras e seguradoras, não foi possível obter propostas comerciais viáveis, em razão, principalmente, do elevado grau de depreciação dos bens, da antiguidade das instalações e do perfil de risco associado aos empreendimentos.

A Companhia mantém monitoramento contínuo do mercado e tratativas com agentes especializados, buscando alternativas para mitigação dos riscos.

Registra-se, ainda, que o poder concedente tem ciência dessa limitação, não havendo, desde 2020, exigência contratual específica para contratação de seguro patrimonial.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

2 Segurança da Barragem da UHE Rochedo
Monitoramento e Ações Corretivas da Barragem
Nível de Segurança da Barragem da UHE Rochedo

Identificamos que a companhia realizou estudo sobre a estabilidade da UHE Rochedo (GP2665 – RE-INS-2665-001_rev06), datado de fevereiro de 2024, decorrente de Inspeção de Segurança Regular da Barragem (ISR), e emitido pela empresa Geoprojetos Engenharia Ltda., apresentando à seguinte conclusão:

> Pelas condições levantadas na inspeção de segurança regular (ISR) nos dias 16 e 17 de agosto de 2023 e tendo como base o preenchimento das fichas de inspeção de acordo com a Resolução Normativa **ANEEL** Nº 1.064, a **PCH Rochedo** está classificada como de CLASSE "A", ou seja, requerendo monitoramento adequado, e reparos das anomalias apontadas nas fichas de inspeção.
>
> O Nível de Segurança da Barragem é uma gradação dada à barragem em função do comprometimento de sua segurança decorrente do efeito conjugado das anomalias identificadas nas fichas de inspeção e também indicadas na Tabela 8, principalmente, o fluxo de água pela fundação do muro de encontro, existindo o carreamento de finos através deste ponto e através de drenos próximos ao muro. Seguindo a nomenclatura e definições apresentadas na resolução normativa **ANEEL** nº 1.064, de 2 de maio de 2023 (§ 2º do art. 9º), consideramos que a barragem da Usina Rochedo se encontra com o nível de segurança de **ATENÇÃO**, quando as anomalias não comprometem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigem monitoramento, controle ou reparo no decurso do tempo.
>
> A inspeção realizada teve uma particularidade que pode retratar de forma inadequada as condições atuais de segurança da barragem, que foi o deplecionamento do reservatório devido ao travamento da comporta do vertedouro de emergência na condição de parcialmente aberta.
>
> A necessidade de se proceder as correções indicadas principalmente na região do contato da barragem de terra e o muro ala da barragem do concreto, trecho normalmente vulnerável nesse tipo de arranjo, deve ser estudada e o mais rápido ser executada.
>
> A modificação do arranjo no que se refere ao vertedouro auxiliar, que está sendo avaliado a sua demolição e a construção no seu local um vertedouro de soleira livre vai aumentar a capacidade de vazão de todo o vertedouro melhorando as condições de operação da **PCH Rochedo**.
>
> Todos os aspectos de recuperação das estruturas estão contidos no relatório RE-2665-002 de estabilidade e alternativas de recuperação das barragens.
>
> Sobre a necessidade de atualização do estudo da condição de estabilidade, tanto o relatório da ISB que trata de revisão periódica de segurança de barragem (RPSB), quanto o relatório elaborado pela Geoprojetos (RL-BAS-2665-001), recentemente, indicam os fatores de segurança não atendem aos critérios de projeto recomendados pela Eletrobrás (2003), desta forma foram adequadas seções onde para todas as condições de carregamento foram atendidos os fatores de segurança. Os desenhos do projeto básico apresentam para todas as seções a nova geometria.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

A companhia contratou empresa especializada e deu início as ações de reparo e recuperação indicadas e definidas a luz do relatório do estudo de estabilidade das barragens de terra e concreto – apresentação das alternativas de recuperação (GP2665 – RE-CON-2665-002-R04), datado de fevereiro de 2024, da Geoprojetos Engenharia Ltda, que expôs à seguinte conclusão:

> Após estudo das quatro alternativas para barragem de terra, e as duas alternativas para o vertedouro de soleira livre na margem esquerda, a **GEOPROJETOS** indicou que utilize uma alternativa conjunta (**Alternativa 1 + Alternativa 4**) para a barragem de terra e a **Alternativa 1** para a barragem da margem esquerda (Vertedouro de soleira livre), o que foi seguido pela **CELGPAR**.
>
> Os resultados obtidos nas análises das estruturas de terra e de concreto mostram que todas as estruturas analisadas atendem aos critérios de projeto da **ELETROBRAS** (2003).

Destarte, **recomendamos** que a companhia realize as ações de controle, monitoramento e reparos das anomalias apontadas nas fichas de inspeção do estudo sobre a estabilidade da UHE Rochedo (GP2665 – RE-INS-2665-001_rev06) e implante as alternativas apresentadas e definidas no estudo de estabilidade das barragens de terra e concreto – apresentação das alternativas de recuperação (GP2665 – RE-CON-2665-002-R04), com objetivo de mitigar os riscos atuais.

Comentários da Administração:

A Administração esclarece que, com base nas informações atualizadas até 31/12/2025, a barragem permanece classificada no nível de segurança "Atenção", nos termos da regulamentação aplicável. As recomendações decorrentes dos estudos técnicos estão sendo tratadas por meio de empresa especializada contratada, com projetos executivos em fase avançada de elaboração.

A conclusão dos projetos está prevista para o primeiro semestre de 2026, com execução das obras condicionada à janela hidrológica, e conclusão estimada até outubro de 2026.

Paralelamente, a Companhia mantém rotinas contínuas de monitoramento, inspeção e controle operacional, mitigando os riscos identificados.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

3 Edital CELGPAR nº 01/2025
Relatório Parcial – Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025 – TCE/GO
Procedimentos de Avaliação Econômico-Financeira de Investidas – TCE/GO

A CELGPAR apresenta ativo não circulante mantido para venda no valor de R$ 219.254 mil, referente as participações societárias em empresas atuantes nos segmentos de transmissão e geração de energia elétrica, e divulgado no Edital CELGPAR nº 01/2025 (100% das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A., 100% das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A., 49% das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A., 20% das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A., e 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais ambas de emissão da Energética Corumbá III, totalizando 37,5% do capital social total da companhia).

A administração da companhia tomou conhecimento do Relatório Parcial de Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Processo nº 202400047004186), datado de 11 de setembro de 2025, que identificou indícios e a possibilidade de inconsistências e distorções na metodologia, fundamentos e cálculos da avaliação econômico-financeira, e, consequentemente, na definição do valores mínimos de alienação das investidas. Em decorrência desse assunto, será necessária a realização de determinados procedimentos adicionais e extensivos de auditoria, por firma independente, para concluir sobre a adequação dos valores decorrentes dos cálculos da avaliação econômico-financeira das investidas, bem como sobre os saldos contábeis das investidas em 31 de outubro de 2025, os quais não foram executados até essa data.

O Relatório Parcial Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025 do TCE/GO – Processo nº 202400047004186, datado de 11 de setembro de 2025, identificou fragilidades no processo de avaliação econômico-financeira e definição dos valores mínimos de lotes de alienação das investidas, descritos no Edital CELGPAR nº 01/2025, conforme exposto no item 2.5 (pág. 33 e 34) do citado relatório:

> **2.5. Resumo das fragilidades dos resultados da Análise Preliminar - Questão 1 da Matriz de Planejamento**
> Tendo em vista as análises realizadas, a equipe fez o seguinte resumo das fragilidades encontradas.
> Para o Lote A:
> a) Inconsistências Metodológicas na Avaliação Econômico-Financeira do Consórcio CRH (ausência de cálculo do FCFF, sendo apresentado apenas o FCFE);
> b) Subavaliação Potencial dos Ativos (desconsideração de prêmio de controle, risco de subavaliação sem valor de reposição);
> c) Discrepâncias entre valores da Avaliações do Consórcio CRH e LB Consultoria (tabela 13);
> Para o Lote B:
> a) Inconsistências Metodológicas na Avaliação Econômico-Financeira do Consórcio CRH (ausência de cálculo do FCFF, sendo apresentado apenas o FCFE);
> b) Subavaliação Potencial dos Ativos (não consideração de prêmio por governança ou direitos estratégicos decorrentes da participação minoritária de 49% da CELGPAR na Pantanal Transmissão, além da utilização de custo de capital próprio (Ke) elevado e conservador);
> c) Discrepâncias entre Avaliações do Consórcio CRH e LB consultoria (tabela 13).
> Para o Lote C:

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

a) Inconsistências Metodológicas na Avaliação Econômico-Financeira da Energética Fazenda Velha (uso exclusivo do FCFE, ausência do cálculo do FCFF conforme metodologia declarada);
b) Subavaliação Potencial dos Ativos (valor do múltiplo EV/MW inferior à mediana de mercado para PCHs de porte equivalente, desconsideração de benefícios regulatórios e incentivos específicos do regime de PCH, ausência de prêmio por controle ou direitos estratégicos);
c) Discrepâncias entre Avaliações do Consórcio CRH e LB Consultoria (tabela 13).
Para o Lote D:
a) Inconsistências Metodológicas na Avaliação Econômico-Financeira do Consórcio CRH (ausência de cálculo do FCFF, sendo apresentado apenas o FCFE, apesar de o método FCFF ter sido declarado como utilizado);
b) Subavaliação Potencial dos Ativos (discrepância relevante entre o valor do método do fluxo de caixa descontado dentro do próprio relatório do Consórcio CRH);
c) Discrepâncias entre Avaliações do Consórcio CRH e LB Consultoria (tabela 13).

Tabela 13 - Comparativo valor do leilão e o calculado pela LB Consultoria

Lote	Valor calculado pela CRH (R$ mi)*	Valor calculado LB Consultoria[1] (R$ mi)*
A	62,2	75,6
B	31,2	37,9
C	8,7	13,1
D	91,84	111,7

* Valores proporcionais às respectivas participações da CELGPAR nas investidas.
Fonte: elaborado pela equipe de acompanhamento

[...]

O relatório parcial nº 01/2025 do TCE/GO conclui sobre os indícios e a possibilidade de inconsistências e distorções na metodologia, fundamentos e cálculos na avaliação econômico-financeira, conforme exposto no item 4 – Conclusão (pág. 40):

4. CONCLUSÃO
Tal apuração, descrita pormenorizadamente neste Relatório parcial, registrou informações e indícios relevantes que traduzem possibilidade de inconsistências e distorções na metodologia, fundamentos e cálculos na citada avaliação econômico-financeira, bem como nas deliberações do gestor, gerando risco de subavaliação dos ativos da CELGPAR/Estado de Goiás, o que pode redundar numa alienação em valores inferiores ao que poderia ser considerado preço de mercado.
Por consequência, alienação de ativos subavaliados importa em recebimentos menores, o que por si só é circunstância danosa ao erário estadual.
Diante do exposto, e do que fora até aqui apurado neste trabalho de acompanhamento, ainda em curso, estão sendo remetidos tais informações, conclusões e encaminhamentos parciais para conhecimento e superior deliberação da Relatoria competente

Considerando que se trata de um relatório parcial de acompanhamento de conformidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, portanto, sem conclusão definitiva até a presente data, os possíveis impactos decorrentes da resolução final deste tema, se houver, sobre as informações contábeis da companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025 não são conhecidos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes ou divulgações complementares em decorrência deste assunto, nas referidas informações contábeis intermediárias.

Os quadros a seguir resumem os valores comparativos das investidas em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025:

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Valor mínimo x TCE x Venda (em 30 de setembro de 2025)
(Em reais)

Investidas	Valor mínimo (Celgpar) (A)	Valor TCE (B)	Valor de Venda (C)	Diferença (A-B)	Diferença (A-C)	Diferença (B-C)
Firminópolis Transmissão S.A.	47.275.902,74	57.504.026,92	63.567.934,85	(10.228.124,18)	(16.292.032,11)	(6.063.897,93)
Lago Azul Transmissão S.A.	14.915.097,26	18.141.973,08	20.055.075,15	(3.226.875,82)	(5.139.977,89)	(1.913.102,07)
Pantanal Transmissão S.A.	31.903.000,00	37.919.000,00	43.131.000,00	(6.016.000,00)	(11.228.000,00)	(5.212.000,00)
Energética Fazenda Velha S.A.	8.749.000,00	13.123.000,00	8.749.000,00	(4.374.000,00)	-	4.374.000,00
Energética Corumbá III S.A.	91.840.000,00	111.709.000,00	91.840.000,00	(19.869.000,00)	-	19.869.000,00
Total	194.683.000,00	238.397.000,00	227.343.000,00	(43.714.000,00)	(32.660.000,00)	11.054.000,00

Valor mínimo x TCE x Venda (em 31 de dezembro de 2025)
(Em reais)

Investidas	Valor mínimo (Celgpar) (A)	Valor TCE (B)	Valor de Venda (C)	Diferença (A-B)	Diferença (A-C)	Diferença (B-C)
Firminópolis Transmissão S.A.	47.275.902,74	57.504.026,92	69.480.735,65	(10.228.124,18)	(22.204.832,91)	(11.976.708,73)
Lago Azul Transmissão S.A.	14.915.097,26	18.141.973,08	21.920.510,67	(3.226.875,82)	(7.005.413,41)	(3.778.537,59)
Pantanal Transmissão S.A.	31.903.000,00	37.919.000,00	47.142.857,29	(6.016.000,00)	(15.239.857,29)	(9.223.857,29)
Energética Fazenda Velha S.A.	8.749.000,00	13.123.000,00	9.562.793,78	(4.374.000,00)	(813.793,78)	3.560.206,22
Energética Corumbá III S.A.	91.840.000,00	111.709.000,00	100.382.555,78	(19.869.000,00)	(8.542.555,78)	11.326.444,22
Total	194.683.000,00	238.397.000,00	248.489.453,17	(43.714.000,00)	(53.806.453,17)	(10.092.453,17)

Portanto, **recomendamos** que a companhia análise o referido fato e adote as ações necessárias quanto a verificação e análise dos indícios e a possibilidade de inconsistências e distorções na metodologia, fundamentos e cálculos da avaliação econômico-financeira do valor das investidas, e quanto ao saneamento e regularização dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), no Relatório Parcial Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025.

Comentários da Administração:

A Administração informa que tomou ciência do Relatório Parcial de Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, o qual possui caráter preliminar, não havendo, até 31/12/2025, conclusão definitiva sobre os apontamentos nele contidos.

Ressalta-se que:

- As participações societárias foram adequadamente classificadas como ativo não circulante mantido para venda, em conformidade com os pronunciamentos técnicos aplicáveis;
- Os valores registrados refletem os critérios de mensuração adotados à época do reconhecimento contábil e da elaboração do Edital CELGPAR nº 01/2025; e
- Não existe, até a presente data, determinação definitiva de ajuste contábil ou reavaliação compulsória dos saldos registrados.

Adicionalmente, observa-se que, em diversos casos, os valores efetivos de venda superaram os valores mínimos definidos, mitigando riscos de subavaliação.

A Administração informa, ainda, que vem adotando medidas para acompanhamento do tema, incluindo interlocução institucional com o TCE/GO e avaliação de eventual contratação de empresa independente para revisão dos parâmetros de avaliação econômico-financeira, com vistas ao adequado alinhamento técnico das premissas utilizadas e à mitigação de riscos.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Dessa forma, a Administração entende que, na data-base de 31/12/2025, não há elementos suficientes para mensuração confiável de eventuais impactos contábeis decorrentes do tema, motivo pelo qual os saldos permanecem registrados conforme originalmente reconhecidos, sem prejuízo de revisão futura, caso sobrevenham fatos novos, conclusões definitivas ou evidências objetivas que assim o exijam.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

4 Patrimônio Líquido
Reserva de Retenção de Lucros
Reserva Especial – Dividendo Não Distribuído
Reversão das Reservas de Lucros para Dividendos Intermediários

Identificamos que a companhia deliberou no exercício sobre a reversão de saldos contábeis das contas de reservas de lucros para a constituição e distribuição de dividendos intermediários. Tal deliberação resultou na constituição de dividendos intermediários no montante de R$ 120.781 mil.

Contudo, nas informações contábeis intermediárias do período findo em 31 de outubro de 2025, a companhia apurou prejuízo no montante de R$ 18.448 mil, e em 31 de dezembro de 2025 no valor de R$ 31.288 mil, que não foi absorvido antes da distribuição de dividendos, nos termos da legislação societária (Lei nº 6.404/1976, em especial o parágrafo único do art. 189, combinado com os arts. 201 e 204).

De acordo com a legislação societária, o prejuízo do exercício deve ser obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Embora o dispositivo trate do encerramento do exercício social, entende-se que tal princípio também se aplica aos balanços intermediários utilizados como base para deliberação de dividendos, de modo que a existência de prejuízo não absorvido compromete a adequada apuração de lucros distribuíveis.

Nesse contexto, observamos que a proposta de distribuição de dividendos intermediários foi realizada sem a prévia absorção do prejuízo apurado no balanço intermediário, resultando em superavaliação do passivo de dividendos a pagar e subavaliação do patrimônio líquido naquela data.

Ressalta-se que, conforme a Lei nº 6.404/1976, os dividendos somente podem ser pagos à conta de lucro líquido do exercício, lucros acumulados ou reservas de lucros, desde que não haja prejuízo pendente. Assim, a existência de prejuízo intermediário não absorvido compromete a base de cálculo para a distribuição de dividendos intermediários.

Sob a ótica das Normas Brasileiras de Contabilidade, o patrimônio líquido deve refletir de forma fidedigna a posição patrimonial da entidade na data do balanço. O CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis requer que prejuízos incorridos sejam refletidos tempestivamente no patrimônio líquido, não sendo admissível a manutenção de saldos de lucros acumulados ou reservas de lucros sem a devida absorção de prejuízos já apurados.

Adicionalmente, o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária estabelece que as demonstrações contábeis intermediárias devem ser elaboradas com base nos mesmos princípios de reconhecimento e mensuração aplicados nas demonstrações anuais. Dessa forma, prejuízos apurados em períodos intermediários devem impactar imediatamente o patrimônio líquido, em observância ao regime de competência.

Ressalte-se ainda que o reconhecimento contábil de dividendos pressupõe a existência de lucros efetivamente distribuíveis, conforme interpretado pela ICPC 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. A existência de prejuízo intermediário não absorvido compromete essa base e pode resultar em reconhecimento contábil inadequado de dividendos.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Também verificamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a companhia apurou prejuízo no montante de R$ 31.288 mil; e conforme registros contábeis analisados, caso o prejuízo apurado em 31 de outubro de 2025 tivesse sido absorvido naquele momento, os ativos líquidos em 31 de dezembro de 2025 teriam aumento e os passivos líquidos reduzidos em R$ 18.448 mil, respectivamente.

Dessa forma, o tratamento contábil adotado pela companhia não se mostra plenamente aderente às disposições da Lei nº 6.404/1976, bem como aos CPC 21, CPC 26, CPC 23 e à ICPC 08, no que se refere à adequada apresentação do patrimônio líquido e ao cálculo de dividendos intermediários.

Diante disto, **recomendamos** que a companhia revise e adeque seus procedimentos de definição e cálculo de dividendos intermediários, e proceda os ajustes que se fizerem necessários, em consonância com o disposto na Lei nº 6.404/1976 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Comentários da Administração:

A Administração tomou ciência do apontamento relativo à reversão de reservas de lucros para constituição de dividendos intermediários, considerando o prejuízo apurado em balanço intermediário.

Esclarece-se que a deliberação societária foi fundamentada na existência de reservas de lucros regularmente constituídas, bem como na prerrogativa prevista no §1º do art. 204 da Lei nº 6.404/1976, que admite a declaração de dividendos com base em balanço levantado em período inferior ao exercício social.

A decisão então adotada considerou a autonomia jurídica do balanço intermediário e a inexistência, à época, de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, tendo sido praticada com base em interpretação razoável da legislação societária aplicável.

Não obstante, diante das interpretações apresentadas pela Auditoria Independente, a Administração reconhece a pertinência do aprofundamento da análise jurídico-contábil do tema, com vistas ao aperfeiçoamento dos critérios aplicáveis à reversão de reservas e à apuração de dividendos intermediários em situações análogas.

Considerando que a posição patrimonial de 31/10/2025 encontra-se formalmente encerrada, eventuais ajustes decorrentes de reavaliação de entendimento serão refletidos prospectivamente, quando aplicável, nas demonstrações subsequentes, observada a adequada representação contábil dos fatos e circunstâncias.

A Administração reafirma que atuou de boa-fé, com base em interpretação razoável da legislação vigente à época da deliberação, e permanece comprometida com a observância estrita do arcabouço societário e contábil aplicável.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Outras Deficiências – Deficiências Não Significativas

5 Passivo Circulante
Provisão para Descomissionamento
Reconhecimento de Provisões - Descomissionamento

Verificamos que a companhia reconheceu o montante de R$ 178 mil como provisão para descomissionamento, referente aos custos estimados para devolução do imóvel objeto do contrato de arrendamento PR-PRGE 023/2022. Entretanto, observamos que o montante de R$ 357 mil relacionado a eventuais danos ao imóvel não foi reconhecido contabilmente pela companhia. O referido valor decorre das disposições contidas na cláusula 19ª do contrato de locação, que estabelece a obrigatoriedade de contratação de seguro-fiança como garantia da locação, contemplando valores mínimos destinados a cobrir obrigações do locatário no momento da devolução do imóvel, incluindo danos estruturais, pintura interna e externa, e demais encargos associados à restituição do bem ao locador.

Observa-se que a companhia considerou na provisão para descomissionamento apenas parte dos custos estimados relacionados à devolução do imóvel, não contemplando o valor referente a danos ao imóvel previsto contratualmente, o qual foi classificado pela administração como perda possível.

Contudo, considerando que as demonstrações financeiras da entidade estão sendo elaboradas sob a base contábil de liquidação (CPC para Entidades em Liquidação), é estabelecido que a companhia em liquidação deve reconhecer como passivo todos os custos e despesas, líquidas de eventuais receitas, que espera incorrer até o final de sua liquidação, incluindo-se gastos com advocacia e administração; e se não houver base razoável para essa estimativa, o fato deve ser divulgado em nota explicativa.

Nesse contexto, os valores estabelecidos contratualmente para cobertura de danos ao imóvel constituem parâmetros objetivos para a estimativa das obrigações relacionadas à devolução do bem, de modo que a não inclusão nas provisões pode resultar em subavaliação dos passivos associados ao encerramento das obrigações contratuais da companhia.

Dessa forma, **recomendamos** que a administração analise e reavalie a inclusão dessa despesa no reconhecimento das obrigações no passivo, com objetivo de refletir adequadamente as obrigações relacionadas à devolução do imóvel, em consonância com o CPC para Entidades em Liquidação.

Comentários da Administração:

A Administração esclarece que o valor não reconhecido contabilmente foi classificado como perda possível com base nas informações e avaliações disponíveis à época.

Considerando a base contábil de liquidação adotada pela Companhia, o tema será reavaliado à luz da evolução das estimativas e dos elementos adicionais eventualmente obtidos, podendo ser ajustado, quando cabível, de forma a refletir adequadamente as obrigações relacionadas à devolução do imóvel.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

6 Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Partes Relacionadas
Passivo Circulante
Fornecedores
Empréstimos e Financiamentos
Cartas de Circularização – Empréstimo e Fornecedores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as cartas de circularização descritas no quadro a seguir não foram respondidas a esta firma de auditoria.

Ativo	Contábil (a)	Circularização (b)	Diferença (a - b)
Empréstimos			
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A	31.333	N/A	31.333
Passivo			
Fornecedores			
Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados**	8	N/A	8
Ceres Inteligencia Financeira LTDA	15	N/A	15
Total	**23**	**N/A**	**23**

*N/A: Não Apresentado.
**Carta de circularização recebida não possui saldo.

No caso dos empréstimos a receber, foram realizados procedimentos alternativos, incluindo análise contratual, recálculo, confrontação com os controles internos e de liquidação subsequente, com base nos extratos bancários, instrumento jurídico, registros contábeis e nos relatórios de controles internos. Para os saldos dos fornecedores, o procedimento de liquidação subsequente e de confrontação com os controles internos foram utilizados como procedimentos alternativos, com base nos extratos bancários, registros contábeis e nos relatórios de controles internos. Procedimentos esses realizados com objetivo de validação dos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2025.

Dessa forma, **recomendamos** que a entidade realize ações e esforços no sentido de que as cartas de circularização citadas nesse ponto, em futuras auditorias, sejam respondidas à firma de auditoria, com objetivo da obtenção dessas confirmações externas.

Comentários da Administração:

A Administração informa que, para os casos indicados, foram adotados procedimentos alternativos de auditoria, considerados suficientes para a validação dos saldos correspondentes.

Sem prejuízo disso, a Companhia reforçará os procedimentos de acompanhamento junto às contrapartes, buscando ampliar o índice de resposta às circularizações em trabalhos futuros.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

7 Ambiente de Controle e Procedimentos de TI (Tecnologia da Informação)
LGPD – Lei nº 13.709/2018 (alterada pela Lei nº 13.853/2019)
Mapeamento e Implementação de Procedimentos Operacionais - LGPD

Verificamos que embora a companhia disponha de política interna formalizada que disciplina temas que são abordados na LGPD e relacionados ao seu ambiente interno de TI, os processos ainda estão sendo mapeados e consequentemente não foram implementados, com o objetivo de atender a referida lei, em especial quanto a:

- Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realize;
- Elaborar relatório de impacto à proteção de dados;
- Descrever os tipos de dados coletados;
- Descrever a metodologia utilizada para a coleta de dados;
- Avaliar de forma permanente as salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos adotados; e
- Executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares emitidas pela autoridade nacional etc.

Verificou-se que as evidências encaminhadas não atendem integralmente aos aspectos aqui tratados, uma vez que, embora tenham sido elaborados documentos relacionados à adequação à LGPD, o Inventário de Dados Pessoais ainda não foi formalmente aprovado pela administração e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) encontra-se em versão preliminar (minuta).

Por conseguinte, **recomendamos** que a companhia, após concluir a fase de mapeamento, proceda as ações necessárias para adequar seu ambiente interno de TI, com objetivo de atender ao previsto na LGPD, mitigando os riscos operacionais e de sanções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), inclusive quanto ao não cumprimento das exigências legais do referido normativo.

Comentários da Administração:

A Administração informa que a Companhia possui estrutura formal de governança em proteção de dados pessoais desde 2021, incluindo Encarregado de Dados (DPO), Comitê de Privacidade e Proteção de Dados e políticas institucionais correlatas.

Entre 2022 e 2024 foi realizado inventário de dados pessoais, e, em 30/06/2025, foi elaborado o primeiro Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD.

A Companhia mantém controles por área, canais de atendimento aos titulares e rotinas contínuas de capacitação e conscientização, além de instrumentos normativos e operacionais voltados à proteção de dados e à segurança da informação.

Embora existam oportunidades de aprimoramento, especialmente quanto à centralização e atualização contínua dos registros, a Administração entende que parcela relevante das exigências relacionadas à governança de dados pessoais já se encontra implementada.

A Companhia permanece comprometida com a melhoria contínua de seus controles e procedimentos, em conformidade com a LGPD e os normativos complementares aplicáveis.

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

✓Conclusões

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

Convicta
Auditores Independentes

Conclusões

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações – CELGPAR "Em Liquidação"
Goiânia - GO

Prezados(as) Senhores(as),

A priori, cumpre-nos informar que as constatações factuais observadas no presente relatório, são apresentadas no intuito de auxiliar a **Companhia CELG de Participações S/A - CELGPAR "Em Liquidação"** na melhoria dos seus processos, rotinas e controles internos, bem como com o objetivo de subsidiá-la no cumprimento das legislações pertinentes aplicadas às atividades desenvolvidas e observância as Normas Brasileiras de Contabilidade.

No curso de nossos exames, através da análise, por amostragem, dos controles internos relevantes, livros, registros e da documentação probante, apresentados pela companhia, relativos as informações contábeis findas em **31 de dezembro de 2025**, concluímos que existe a necessidade de adequação e de melhoria nos procedimentos, controles e processos internos, com vistas a uma maior consistência dos seus controles internos e informações geradas, objetivando dotar sua administração, cada vez mais de informações íntegras e fidedignas, propiciar maior segurança as operações e a salvaguarda de seus ativos.

Ressalte-se que melhorias são necessárias nos processos, rotinas e controles internos, das companhias, bem como são partes de um processo contínuo, no qual todas estão inseridas e devem buscar de forma constante.

Maceió/AL, **25 de março de 2026**.

CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S S LTDA:03061922000105
Assinado de forma digital por CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S S LTDA:03061922000105 Dados: 2026.04.15 17:23:05 -03'00'

C O N V I C T A
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC/AL nº 196 I CVM nº 7.706 I CNAI-PJ nº 62

CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO:25912690415
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO:25912690415 Dados: 2026.04.15 17:23:17 -03'00'

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 I CNAI nº 594

Rua Dom Vital, 115, salas 11, 12, 13, 14, 15 e 18, Farol, Cep 57.051-200, Maceió/AL – Brasil – Fone: +55 (82) 3023-0179
www.convicta.net.br
CNPJ nº 03.061.922/0001-05

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 5.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas Os mecanismos estão previstos nas seguintes políticas: Política de Gerenciamento de Riscos e Política Anticorrupção da Celgpar, aprovada pelo seu Conselho de Administração na sua 179ª Reunião, ocorrida em 07 de outubro de 2022.
ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes As estruturas organizacionais diretamente envolvidas são a Auditoria Interna e a Controladoria-Geral, as quais as atribuições abaixo relacionadas foram formalmente aprovadas. A Auditoria Interna se reporta ao Conselho de Administração, e a Controladoria se reporta diretamente à Presidência, com total independência entre os gestores.

Atribuições da Auditoria Interna:

1. Assessorar a alta Administração, buscando agregar valor à gestão;

2. Acompanhar processos, avaliar resultados da gestão da empresa, promover ações de controle e propor ações corretivas para os desvios e inconformidades detectadas;

3. Verificar a adequação e eficiência dos controles internos, a integridade e confiabilidade das informações, registros e dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos;

4. Avaliar os aspectos voltados para a eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos, dos procedimentos e métodos de salvaguarda dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos;

5. Verificar, avaliar e comparar os aspectos inerentes à compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos;

6. Realizar suas atividades e trabalhos através de uma abordagem sistemática e disciplinada de forma a avaliar e mensurar a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa;

7. Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAAI);

8. Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);

9. Definir o objetivo, escopo, critérios, abrangência e amostragem dos trabalhos e testes de auditoria, identificando possíveis riscos e pontos críticos existentes;

10. Registrar, organizar, documentar e referenciar os dados e informações obtidos durante todas as fases da auditoria, em forma de papéis de trabalho;

11. Manter a documentação de auditoria e os papéis de trabalho organizados, formatados e arquivados durante o tempo necessário para satisfazer as exigências legais e administrativas;

12. Realizar os trabalhos e testes em todas as áreas da empresa atendendo

aos preceitos estabelecidos no planejamento de auditoria, as demandas internas solicitadas pelas Diretorias e Presidência, bem como, atender as solicitações externas de órgãos reguladores e fiscalizadores;

13. Realizar os trabalhos de auditoria considerando e obedecendo as legislações vigentes, normas, padrões e metas estabelecidas, efetuando comparações entre a situação existente frente àquelas estabelecidas nos regulamentos legais, tanto de caráter qualitativo quanto quantitativo;

14. Executar os trabalhos de auditoria de forma a obter as evidências apropriadas e suficientes para respaldar os achados, inconformidades, recomendações e conclusões;

15. Realizar trabalhos de campo, analisar os dados, informações e documentos coletados, validar os possíveis pontos de auditoria, bem como, emitir as recomendações e conclusões por meio do relatório de auditoria;

16. Encaminhar o relatório de auditoria para a área auditada;

17. Promover o acompanhamento e verificar se está ocorrendo ações efetivas no sentido de atender às recomendações propostas pela auditoria interna, ou seja, realizar ações de avaliação e validação - "*follow up*";

18. Dispor do acesso irrestrito às áreas, informações e documentos a fim de realizar os trabalhos de auditoria;

19. Os trabalhos e testes de auditoria serão realizados por amostragem, obedecendo à critérios e abrangência estabelecidos no planejamento;

20. Participar de treinamentos, cursos e seminários voltados para a capacitação e especialização do responsável da auditoria e equipe de auditores;

21. Exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação.

Atribuições da Controladoria-Geral:

1. Atender às demandas internas e externas da Diretoria de Gestão Corporativa, bem como de outras áreas da empresa, relacionadas à gestão financeira e contábil da CELGPAR;

2. Realizar análises financeiras e contábeis detalhadas para embasar a tomada de decisões estratégicas da alta administração;

3. Emitir pareceres técnicos e recomendações embasadas, considerando a

legislação aplicável, as políticas internas e as melhores práticas de mercado; **4.** Formalizar as determinações das Diretorias por meio de expedientes adequados (tais como CI´s, Portarias, Resoluções, Ofícios, etc.); **5.** Coordenar as atividades relacionadas à preparação e consolidação das demonstrações financeiras da empresa, garantindo a conformidade com os princípios contábeis e as normas regulatórias; **6.** Avaliar a eficácia dos controles internos financeiros e contábeis, identificando áreas de melhoria e propondo medidas corretivas quando necessário; **7.** Assegurar a conformidade com as obrigações fiscais, legais e regulatórias, além de promover uma cultura de ética e transparência dentro da empresa; **8.** Fornecer suporte e orientação às demais áreas da empresa em questões relacionadas à gestão financeira e contábil; **9.** Manter um relacionamento eficaz com órgãos reguladores, auditores externos e outras partes interessadas, garantindo a transparência e a credibilidade das informações financeiras da CELGPAR; **10.** Exercer outras atividades atinentes a sua área de atuação.
iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados A Celgpar possui código de conduta e integridade, devidamente formalizado pelo seu Conselho de Administração na sua 122ª Reunião, ocorrida em 29 de maio de 2018. O código de conduta e integridade abrange a todos os membros da administração, empregados e terceiros.
• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas As sanções estão previstas no Artigo 23 do Código de Conduta e Integridade e vão desde advertência, suspensão, dispensa com e sem justa causa em relação aos seus colaboradores.

	• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado O código foi aprovado pelo seu Conselho de Administração na sua 122ª Reunião, ocorrida em 29 de maio de 2018. O código encontra-se disponível na rede mundial de computadores por meio do seguinte link: https://celgpar.com/AcessoItem.aspx?165
b.	se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
i.	se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros Conforme os artigos 31 e 32 do Código de Conduta e Integridade, os canais de denúncia são internos.
ii.	se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados Conforme os artigos 31 e 32 do Código de Conduta e Integridade, podem ser feitas denúncias de terceiros e/ou por empregados.
iii.	se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé Sim, conforme artigo 34 do Código de Conduta e Integridade.
iv.	órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias Ouvidoria no caso de denúncias externas; Gerência imediata, e diretoria, no caso de denúncias internas.
c.	número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas[1] Não foram confirmados nenhum caso de desvio, fraude,

[1] A indicação pelo emissor dos casos independe de decisão administrativa ou judicial sobre os fatos detectados.

	irregularidade e ato ilícito nos três últimos exercícios sociais.
d.	caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 5.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Não ocorreram alterações significativas nas políticas de gerenciamento de riscos no exercício social encerrado em 2025, no âmbito da Celgpar.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 5.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Não aplicável.

Voltar para índice

Resumo Estrutura Acionária

CIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS | 99,902 %	116
Ações Tesouraria	116
Outros	117
Total	117

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

CIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR

Acionista

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ir para Estrutura Acionária Completa

Dados Acionista:

Acionista controlador	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ/Passaporte	Nacionalidade	Acionista Residente no Exterior
Sim	**Não**	**01.409.580/0001-38**	**Brasil**	**Não**

Nome Acionista	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	**Pessoa Jurídica**	**01.409.580/0001-38**

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
79.598.660	**99,902 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
79.598.660	**99,902 %**	**17/08/2023**

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Ações Tesouraria

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

CIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR

Outros

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
77.842	**0,098 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
77.842	**0,098 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Total

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
79.676.502	**100,000 %**	**0**	**100,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
79.676.502	**100,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Ações Tesouraria

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Outros

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
79.598.660	**100,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
79.598.660	**100,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Total

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
79.598.660	**100,000 %**	**0**	**100,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
79.598.660	**100,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	389
Quantidade acionistas pessoa jurídica	94
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

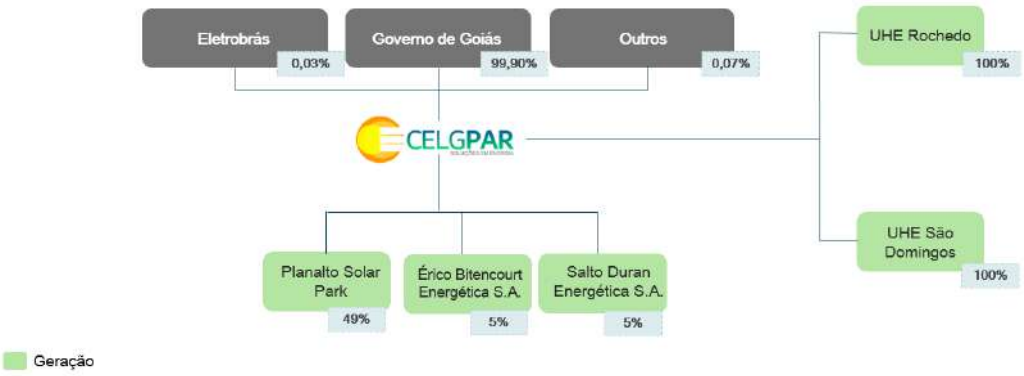
Quantidade ordinárias	77.842	0,098%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	77.842	0,098%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
PLANALTO SOLAR PARK S.A.	27.509.809/0001-08	49
ÉRICO BITTENCOURT ENERGÉTICA S.A.	59.955.545/0001-02	5
SALTO DURAN ENERGÉTICA S.A.	60.101.183/0001-63	5

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 6.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO



Designações Empresariais e CNPJ – Grupo CELGPAR (Atualizado 2026)

Empresa	CNPJ	Participação	Observação
Companhia Celg de Participações – CELGPAR	08.560.444/0001-93	-	Holding
Planalto Solar Park S.A.	27.509.809/0001-08	49%	Geração Solar
Érico Bitencourt Energética S.A.	59.955.545/0001-02	5%	Geração
Salto Duran Energética S.A.	60.101.183/0001-63	5%	Geração

Fonte: Base societária da CELGPAR em maio de 2026. Participações sujeitas a alteração conforme movimentações societárias e atualizações cadastrais na Receita Federal.

Designações Empresariais e CNPJ – Grupo CELGPAR (Atualizado 2026)

Empresa	CNPJ	Participação	Observação
Companhia Celg de Participações – CELGPAR	08.560.444/0001-93	-	Holding
Planalto Solar Park S.A.	27.509.809/0001-08	49%	Geração Solar
Érico Bitencourt Energética S.A.	59.955.545/0001-02	5%	Geração
Salto Duran Energética S.A.	60.101.183/0001-63	5%	Geração

Fonte: Base societária da CELGPAR em maio de 2026. Participações sujeitas a alteração conforme movimentações societárias e atualizações cadastrais na Receita Federal.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 6.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DO GRUPO ECONÔMICO

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 7.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

7.1.A PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS POLÍTICAS DE INDICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGOS, SE HOUVER, E, CASO O EMISSOR A DIVULGUE, LOCAIS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES EM QUE O DOCUMENTO PODE SER CONSULTADO

As políticas de indicação e preenchimento de cargos seguem três vertentes no âmbito da Celgpar:

1) Indicações efetuadas pelo acionista controlador para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, com a verificação do preenchimento de requisitos e identificação de ausência de vedações previstas na Lei 10.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 10.433/2024, devidamente avaliados no âmbito do Comitê de Elegibilidade e ratificação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

2) Indicação efetuada pelos empregados para o Conselho de Administração (uma vaga), com a verificação do preenchimento de requisitos e identificação de ausência de vedações previstas na Lei 10.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 10.433/2024, devidamente avaliados no âmbito do Comitê de Elegibilidade e ratificação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás; e

3) Indicação efetuada pelos acionistas minoritários para o Conselho de Administração (uma vaga) e Conselho Fiscal (uma vaga) com a verificação do preenchimento de requisitos e identificação de ausência de vedações previstas na Lei 10.303/2016 (Lei das Estatais) e Decreto Estadual nº 10.433/2024, devidamente avaliados no âmbito do Comitê de Elegibilidade e ratificação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

7.1.B SE HÁ MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O principal mecanismo está atrelado ao acompanhamento da execução do Plano de Negócios aprovado anualmente pela Diretoria e conselho de Administração.

1) Periodicidade das avaliações e sua abrangência: periodicidade trimestral, abrangendo as linhas delineadas no plano de negócios;

2) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações: comparação com números índices meta, estipulados no plano de negócios;

3) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos: não foram contratados no último exercício social.

7.1.C REGRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Não aplicável.

7.1.D ABERTURAS POR ÓRGÃO

i.	número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero Conselho de Administração: 8 membros (masculino) Conselho Fiscal: 4 membros (masculino) Diretoria: 1 membro (masculino)
ii.	número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça Conselho de Administração: 8 membros (cor branca) Conselho Fiscal: 4 membros (cor branca) Diretoria: 1 membro (cor branca)
iii.	número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável Conselho de Administração: 8 membros (não deficientes) Conselho Fiscal: 4 membros (não deficientes) Diretoria: 1 membro (não deficiente)
iv.	número total de membros agrupados por outros atributos de

diversidade que o emissor entenda relevantes Não aplicável

7.1.E OBJETIVOS ESPECÍFICOS INEXISTENTES

7.1.F NÃO APLICÁVEL

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0	0	0
TOTAL = 14	**0**	**14**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	1	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL = 14	**0**	**14**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	1	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0
TOTAL = 14	**0**	**14**	**0**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 7.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração: Diretoria Executiva, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração.
b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado O Conselho de Administração avalia o trabalho de auditoria independente nas revisões trimestrais das Demonstrações Financeiras – ITR. Além disso, nas apreciações das Demonstrações Financeiras anuais é reportado também o Relatório Circunstanciado dos auditores independentes, conjuntamente ao Relatório da Auditoria Independente. O emissor não utiliza de política de contratação de serviços de extra-auditoria.
c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração Não aplicável/Inexistentes

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA **CPF:** 014.499.017-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 17/03/1972

Experiência Profissional: Mestrado em Direito e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Goiás.
Pós-Graduação com Especialização em Direito Processual Civil pelo Centro de Ensino Superior de Jataí.
Pós-Graduação com Especialização em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Goiás
Atual ocupa o cargo de Secretário-Chefe da Controladoria -Geral do Estado de Goiás

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/09/2026	ATÉ A AGO DE 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/09/2026	Sim	28/09/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA **CPF:** 046.784.029-69 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 11/10/1983

Experiência Profissional: Atuação como advogado no escritório de advocacia Schneider, Pugliese, com a indicação de experiência nas seguintes vertentes: “Experiência em contencioso tributário estratégico, marcadamente em casos na 3ª instância; atuação na área de relações institucionais junto ao Executivo, Legislativo e Judiciário Estaduais e Federal; Atuação como conselheiro Titular do CARF (1ª e 3ª Seções); Chefe de Representação de Estado no Distrito Federal; Membro de Comitê de Auditoria, inscrito no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	ATÉ A AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Sim	27/02/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome BRUNO BATISTA SILVA **CPF:** 011.810.451-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Técnico em Gestão Pública **Data de Nascimento:** 29/06/1985

Experiência Profissional: Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais do Estado de Goiás, conforme Decreto sn de 19/01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 20/01/2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2026	Indeterminado	Outros Diretores	Liquidante	31/03/2026		31/03/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA **CPF:** 723.707.501-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 31/08/1985

Experiência Profissional: Advogado e Procurador do Estado de Goiás.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2025	Sim	29/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome DAVID AIRES LESTE **CPF:** 043.978.286-44 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado e Contador **Data de Nascimento:** 07/01/1979

Experiência Profissional: Advogado associado ao escritório de advocacia Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, Escritório dedicado ao direito Empresarial, com atendimento a empresas dos segmentos de Energia Elétrica, Telecomunicações, Siderurgia, entre outros. (2003 a 2012).Assessor jurídico da Saga Consulting, Empresa de Consultoria e Contabilidade, com atendimento a empresas de diversos portes e seguimentos (2013)Sócio do Escritório de Advocacia Aires e Leão Sociedade de Advogados, Advocacia e consultoria com atendimento a empresas de diversos portes e seguimentos (2018 ao presente).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Sim	02/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DÉBORA DE SOUZA MORSCH **CPF:** 393.791.320-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Eletricista **Data de Nascimento:** 25/05/1960

Experiência Profissional: Sócia em empresa de gestão de ativos imobiliários, 2003 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2025	Não	29/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome DIONIZIO JERONIMO ALVES **CPF:** 082.849.031-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 04/12/1953

Experiência Profissional: Contador. Atuou como Contador Geral Celg Distribuição S.A. – Celg D de 1998 a 2018. Profissional com vasta experiência no Setor Elétrico, especificamente as de natureza contábil, tributária e regulatória.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ENIO LANDIM DANTAS **CPF:** 787.511.521-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/01/1976

Experiência Profissional: Advogado e eletrotécnico de carreira na Celgpar.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	ATÉ A AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Não	28/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO **CPF:** 865.622.311-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador. **Data de Nascimento:** 01/10/1979

Experiência Profissional: Especialista em Gestão de Telecomunicações na Telecomunicações Brasileiras S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Não	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEONARDO LOPES SAAD **CPF:** 004.082.856-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 11/05/1974

Experiência Profissional: Atualmente ocupa o cargo Subsecretario de Prioridades Governamentais e Captação de Recursos 2020, vinculado ao Secretário Geral de Governo do Estado de Goiás.Detentor do título acadêmico em Master of Business Administration (MBA), Executive Program (2017-2018), além do curso superior em Engenharia.Experiência de mais de 20 anos na Gestão em Telecomunicações, Gerenciamento de Negócios em empresas, com ênfase no resultado do negócio e foco no cliente, planejamento, implementação de projetos de rede móvel de ponta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	ATÉ A AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2025	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCIO CESAR PEREIRA **CPF:** 280.033.338-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 12/07/1974

Experiência Profissional: Engenheiro de Produção com MBA em Administração de Empresas, com extensa experiência no mercado de telecomunicações e em Administração Pública.Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação de Goiás.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	ATÉ A AGO 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2025	Sim	11/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RAFAEL DE SOUZA MORSCH **CPF:** 012.184.570-23 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 27/11/1990

Experiência Profissional: Sócio e Diretor de Pesquisa em empresa de gestão de ativos imobiliários - 2010 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	Até a AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2025	Não	29/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome RENATO RODRIGUES DE LYRA **CPF:** 016.677.037-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 31/12/1973

Experiência Profissional: Head de Compliance em Segurança da Informação;Gerente de Programa, Gerente de Planejamento;Gerente de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	Até a AGO de 2027	Vice Presidente Cons. de Administração		29/04/2025	Sim	24/01/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM **CPF:** 334.281.231-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/10/1965

Experiência Profissional: Advogado. Conselheiro de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2015). Presidente do Conselho de Administração na CEB Holding – Companhia Energética de Brasília (2017). Assessor jurídico e consultor no âmbito do Direito Público e Legislação do Setor Elétrico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2025	Até a AGO de 2027	Presidente do Conselho de Administração		29/04/2025	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: CAMILA DA SILVA CARMO **CPF:** 024.218.961-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Assessora de Gabinete **Data de Nascimento:** 16/11/1987

Experiência Profissional:

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2025	ATÉ A AGO DE 2027	Comitê de Elegibilidade		03/10/2025	03/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CAMILO LUIS DE CAMARGOS FRANÇA **CPF:** 014.299.411-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Farmacêutico e Bioquímico com Especialização em Gestão de Pessoas **Data de Nascimento:** 19/03/1986

Experiência Profissional: Gerente de Recursos Humanos da Celgpar

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Vice Presidente do Comitê	04/07/2025	ATÉ A AGO 2027	Comitê de Elegibilidade		04/07/2025	22/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Nome: CRISTIANO BIANCHI DE OLIVEIRA **CPF:** 918.813.906-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista e de Telecomunicações **Data de Nascimento:** 01/06/1973

Experiência Profissional: Consultor do Setor Elétrico e de Telecomunicações.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	03/10/2025	ATÉ A AGO DE 2027	Comitê de Elegibilidade		03/10/2025	03/10/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Relações familiares inexistentes.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

BRUNO BATISTA SILVA	011.810.451-93	Subordinação	Controlador Direto
Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais do Estado de Goiás.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	01.409.580/0001-38		
Diretor-Executivo de Liquidação de Estatais do Estado de Goiás.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 7.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

A Celgpar não mantém contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores**,** na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração**,** para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios em processos judiciais e administrativos instaurados, seguro D&O.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 7.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES

INEXISTENTES.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIAESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTES ASPECTOS:

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, e Conselho Fiscal é fixa, inexistindo parcela variável**.**

a. objetivos da política ou prática de remuneração:
A Celgpar não adota política de remuneração específica, sendo esta delineada no seu Estatuto Social e em linha com o Plano de Carreira e Remuneração da Companhia**.**

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

iv. razões que justificam a composição da remuneração:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:
A Celgpar não adota política de remuneração**.**

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	5	18,00
Nº de membros remunerados	9	4	5	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	689.256,48	3.141.909,87	382.920,26	4.214.086,61
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	689.256,48	3.141.909,87	382.920,26	4.214.086,61

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	5	18,00
Nº de membros remunerados	9	4	5	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	663.082,92	3.243.487,84	368.880,35	4.275.451,11
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	663.082,92	3.243.487,84	368.880,35	4.275.451,11

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	6	19,00
Nº de membros remunerados	9	4	5	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	595.303,99	2.446.164,75	343.929,15	3.385.397,89
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	595.303,99	2.446.164,75	343.929,15	3.385.397,89

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	5	**18,00**
Nº de membros remunerados	0	0	0	**0,00**
Esclarecimento	Inexiste remuneração variável aplicada ao órgão	Inexiste remuneração variável aplicada ao órgão	0	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	5	**18,00**
Nº de membros remunerados	0	0	0	**0,00**
Esclarecimento	Inexiste remuneração variável.	Inexiste Remuneração Variável.	Inexiste Remuneração Variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	6	**19,00**
Nº de membros remunerados	0	0	0	**0,00**
Esclarecimento	A Celgpar não tem política de remuneração variável.	A Celgpar não tem política de remuneração variável.	A Celgpar não tem política de remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

A remuneração destinada aos componentes da Diretoria, Conselho de Administração, e Conselho Fiscal é fixa, inexistindo plano de remuneração baseado em ações**.**

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	5	**18,00**
Nº de membros remunerados	0	0	0	**0,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A	N/A	**0,00**
Esclarecimento	Inexiste Remuneração baseada em ações.	Inexiste Remuneração baseada em ações.	Inexiste Remuneração baseada em ações.	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	6	**19,00**
Nº de membros remunerados	0	0	0	**0,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A	N/A	**0,00**
Esclarecimento	A Celgpar não tem política de remuneração baseada em ações.	A Celgpar não tem política de remuneração baseada em ações.	A Celgpar não tem política de remuneração baseada em ações.	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.6 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTORGA DE OPÇÕES E COMPRAS DE AÇÕES

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.7 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OPÇÕES EM ABERTO

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.10 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EM RELAÇÃO À CADA OUTORGA DE AÇÕES REALIZADA NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	9,00	4,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Inexistem ações entregues.	Inexistem ações entregues.	Inexistem ações entregues.

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	9,00	4,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Inexistiram ações entregues a título de remuneração.	Inexistiram ações entregues a título de remuneração.	Inexistiram ações entregues a título de remuneração.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.12 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.13 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INFORMAR A QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELO EMISSOR, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, QUE SEJAM DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL

Os Dados solicitados neste quesito encontram-se alocados na tabela subsequente.

D I S C R I M I N A Ç Ã O	NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NA CELGPAR
Conselheiros de Administração	**243**
Diretores	**0**
Conselheiros Fiscais	**1.200**
S O M A	**1.443**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.14 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Planos de Previdência **INEXISTENTES** para o Conselho de Administração e Diretoria**.**

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	4	4	4	9	9	9	5	5	6
Nº de membros remunerados	4	4	4	9	9	9	5	5	5
Valor da maior remuneraçãoReal	58.910,81	55.825,70	69.985,20	5.891,08	5.552,57	5.838,48	5.891,08	5.552,57	5.383,48
Valor da menor remuneraçãoReal	58.910,81	55.825,70	69.895,20	5.891,08	5.552,57	5.838,48	5.891,08	5.552,57	5.383,48
Valor médio da remuneraçãoReal	58.910,81	55.825,70	69.895,20	5.891,08	5.527,57	5.838,48	5.891,08	5.552,57	5.383,48

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.16 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

INEXISTENTE.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.17 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

INEXISTENTE.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Remuneração para outras funções inexistente para o exercício social de 2025, 2024, 2023 e 2022.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	5.891,08	5.891,08	58.910,81	70.692,97
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	5.891,08	5.891,08	58.910,81	70.692,97
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	5.552,57	5.552,57	55.825,70	66.930,84
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	5.383,48	5.383,48	53.834,76	64.601,72
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 8.20 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010901	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	Juridica	09.285.766/0001-34
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
03/11/2026	03/11/2026	
Descrição dos serviços prestados		
Serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras Intermediárias e Anuais da Celgpar. Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias da Celgpar.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Valor anual de R$ 159.984,48 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), subdivididos em quatro parcelas iguais.		
Justificativa da substituição		
Rodízio de auditoria 5 anos		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
NA		

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 9.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

Conforme informação prestada no Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e em conformidade com a Resolução CVM nº. 23, de 25.02.2021, a CELGPAR esclarece que a empresa de auditoria externa Convicta Auditores Independentes S/S não prestou serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras. Desta forma está preservada a independência para a execução das atividades, inexistindo conflitos de interesses dos auditores independentes.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 9.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	5	13	0	0	0
Não-liderança	25	72	0	0	0
TOTAL = 115	30	85	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': No levantamento efetuado pela Celgpar para o exercício de 2025, não houve a segregação entre empregados que se consideram pretos e/ou pardos.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	18
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	97
TOTAL = 115	0	0	0	0	0	0	115

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2	12	4
Não-liderança	12	61	24
TOTAL = 115	14	73	28

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	18	0
Não-liderança	4	93	0
TOTAL = 115	4	111	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	18	0	0	0
Não-liderança	0	0	97	0	0	0
TOTAL = 115	0	0	115	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Não foi realizado enquete com os empregados em 2024, objetivando a obtenção dos dados.

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	30	85	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 115	30	85	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': Ñão foi proporcionalizado por região.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	115
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 115	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**115**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	14	73	28
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 115	**14**	**73**	**28**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 10.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO EMISSOR – PRINCIPAIS INDICADORES:

Indicadores Sociais Internos			
Informações Gerais	**2024**	**2025**	**AH 2024 X 2025**
Número total de empregados	113	115	1,77%
Empregados até 30 anos de idade (%)	5,31%	4,35%	-18,12%
Empregados com idade entre 31 e 40 anos (%)	34,51%	32,17%	-6,78%
Empregados com idade entre 41 e 50 anos (%)	34,51%	37,39%	8,34%
Empregados com idade superior a 50 anos (%)	25,66%	26,09%	1,65%
Número de mulheres em relação ao total de empregados (%)	22,12%	22,61%	2,21%
Mulheres em cargos gerenciais – em relação ao total de cargos gerenciais (%)	18,75%	27,78%	48,15%
Empregadas negras (pretas e pardas) – em relação ao total de empregados (%)	3,54%	5,22%	47,39%
Empregados negros (pretos e pardos) – em relação ao total de empregados (%)	29,20%	28,70%	-1,74%
Empregados(a) negros (pretos e pardos) em cargos gerenciais em relação ao total de cargos gerenciais %	25,00%	38,89%	55,56%
Estagiários em relação ao total de empregados (%)	6,19%	6,09%	-1,66%
Empregados com deficiência	4	4	0,00%
Indicadores Sociais Internos			
Remuneração, benefícios e carreira	**2024**	**2025**	
Benefícios	4.029.301,90	4.292.748,93	6,54%
Educação	387.045,79	452.327,43	16,87%
Alimentação	2.390.339,77	2.560.541,79	7,12%
Transporte	44.361,65	56.350,80	27,03%
Saúde	809.740,45	970.733,87	19,88%
Segurança e medicina do trabalho	98.907,14	0,00	-100,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	95.701,35	76.721,55	-19,83%
Creches ou auxílio-creches	157.747,79	131.476,92	-16,65%
Outros (especifique)			
Recuperação Acidentado	5.711,94	0,00	-100,00%
Seguro de Vida	39.746,02	44.596,57	12,20%
Categorias (salário médio no ano corrente) – R$			
Analista de gestão	14.690,16	13.789,01	-6,13%
Analista técnico	13.465,76	12.600,01	-6,43%
Assistente de gestão	4.901,24	4.837,78	-1,29%
Técnico em operações	6.180,70	5.472,48	-11,46%
Assistente de operações	6.466,00	6.368,09	-1,51%
Diretor	30.549,84	33.428,87	9,42%
Assessor Especial	16.556,58	18.322,44	10,67%
Assessor de Gabinete	7.444,27	8.079,27	8,53%
Indicadores Sociais Internos			
Saúde e segurança no trabalho	**2024**	**2025**	
Média de horas extras por empregado/ano	23,55	18,41	-21,84%
Indicadores Sociais Internos			
Desenvolvimento profissional	**2024**	**2025**	
Perfil da escolaridade - discriminar, em percentagem, em relação ao total dos empregados			
- Ensino médio	8,85%	7,83%	-11,57%
- Ensino técnico	7,96%	6,96%	-12,66%
- Ensino superior	42,48%	44,35%	4,40%
- Pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado)	40,71%	40,87%	0,40%
Valor investido em desenvolvimento profissional e educação	95.701,35	76.721,55	-19,83%
Média de horas de treinamento por ano, por empregado, discriminadas por categoria funcional.			
Analista de gestão	10,53	19,71	87,18%
Analista técnico	24,92	22,67	-9,03%
Assistente de gestão	28,43	19,00	-33,17%
Técnico em operações	9,52	31,67	232,67%
Assistente de operações	0,00	0,00	0,00%
Diretor	4,00	0,00	-100,00%
Assessor especial	18,46	19,43	5,25%
Assessor de gabinete	6,55	15,00	129,01%
Indicadores Sociais Internos			
Comportamento frente a demissões	**2024**	**2025**	
Taxa de rotatividade	3,10	3,48	12,26%
Indicadores Sociais Internos			
Preparação para a aposentadoria	**2024**	**2025**	
Investimentos em previdência complementar	0,00	0,00	0,00%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 10.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ALTERAÇÕES RELEVANTES

a. Conforme divulgado na Nota Explicativa 28.3 das Demonstrações Financeiras de 31.12.2025, a Companhia instituiu Plano de Demissão Voluntária, com prazo de adesões até o dia 07 de janeiro de 2026. Desta forma, com a efetivação deste plano, foram desligados 18 (dezoito) empregados dos quadros da Celgpar.

b. Considerando a entrada em liquidação da Companhia, observou-se que a partir de 1º de fevereiro de 2026, todos os empregados efetivos e em cargos de comissão da Celgpar foram transferidos para a sua então subsidiária integral Planalto Solar Park S.A.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 10.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

A. POLÍTICA DE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO VARIÁVEL / B. POLÍTICA DE BENEFÍCIOS:

Os componentes do Sistema de Remuneração adotados pelo emissor são compostos pelos seguintes itens, instituídos pelo seu Plano de Carreira e Remuneração - PCR:

- Salário base para cargos de nível médio e nível superior;
- Gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre o salário base do empregado, paga mensalmente, para cada ano de efetivo exercício nas Companhias, limitada a 35 (trinta e cinco) anuênios;
- Gratificação de função, correspondente ao valor adicional pago mensal e temporariamente aos empregados, pelo exercício de funções gerenciais, de assessoria ou secretariado;
- Inexistem políticas de remuneração variável, bem como planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores;
- A remuneração dos cargos de diretoria é fixada em Assembleia Geral, na forma constante dos Estatutos das Companhias.

Os principais benefícios e vantagens, constantes no Plano de Carreira e Remuneração das Companhias, são os seguintes, aplicáveis de maneira equânime a todos os empregados:

- Abono complementar a auxílio doença;
- Auxílio refeição/alimentação;
- Bonificação de férias;
- Ajuda de custo (quebra de caixa);
- Antecipação do 13º salário;
- Aviso prévio especial;
- Abono complementar ao auxílio do acidente de trabalho;
- Concessão de uniforme;
- Estabilidade provisória;
- Falta justificada;
- Falta justificada para estudante;
- Gratificação de interinidade;
- Incentivo para instrutor técnico;
- Habitação (alojamento quando aplicável);
- Licença para tratar de assuntos particulares;
- Licença para tratamento de saúde dos dependentes;
- Licença gala;
- Licença nojo;
- Plano de saúde;
- Transporte compartilhado;
- Prêmio aposentadoria;
- Remuneração por serviços extraordinários;
- Seguro de vida em grupo;
- Auxílio creche e/ou pré-escola;
- Previdência complementar.

C. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES DOS EMPREGADOS NÃO-ADMINISTRADORES

Não aplicável, pois inexistem planos de remuneração baseados em ações.

D. RAZÃO ENTRE (I) A MAIOR REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (CONSIDERANDO A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO COM TODOS OS ITENS DESCRITOS NO CAMPO 8.2.D) RECONHECIDA NO RESULTADO DO EMISSOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO, SE FOR O CASO; E (II) A MEDIANA DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS EMPREGADOS DO EMISSOR NO BRASIL, DESCONSIDERANDO-SE A MAIOR REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL, CONFORME RECONHECIDA EM SEU RESULTADO NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

(I) Maior remuneração individual = R$58.910,81
Menor remuneração individual = R$2.089,39
Razão = 28,19

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
58.910,81	30.500,10	1,93
Esclarecimento		

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 10.4 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RELAÇÕES ENTRE EMISSOR E SINDICATOS

O Sindicato que representa os empregados da Companhia é o STIUEG (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás). A Administração mantém o seu posicionamento, e entende que a relação com o respectivo Sindicato segue os preceitos da legalidade e mantém constantes negociações no sentido de se obter o êxito e equilíbrio econômico-financeiro necessários ao atendimento dos pleitos da categoria, principalmente os concernentes aos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT). Não ocorreram paralisações e greves os últimos 3 (três) exercícios sociais.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 10.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 11.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESCREVER AS REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DO EMISSOR QUANTO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS, CONFORME DEFINIDAS PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO, INDICANDO, QUANDO HOUVER UMA POLÍTICA FORMAL ADOTADA PELO EMISSOR, O ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR SUA APROVAÇÃO, DATA DA APROVAÇÃO E, CASO O EMISSOR DIVULGUE A POLÍTICA, LOCAIS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES ONDE O DOCUMENTO PODE SER CONSULTADO

1) Regras, políticas e práticas quanto à realização de transações com parte relacionadas: Descritas formalmente na Política de Transações com Partes Relacionadas da Celgpar;

2) Órgão responsável pela aprovação: Conselho de Administração na sua 183ª Reunião, ocorrida em 23.03.2023;

3) A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível na rede mundial de computadores: https://celgpar.com/Uploads/Editor/file/LeiTransparencia/Governan%C3%A7a/20230323%20%2003%20%20Politicas%20de%20Trans%20com%20Partes%20Relacion%20Celgpar%20Juceg%2021%20%2027.pdf

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexistem transações com partes relacionadas consignadas em 31 de dezembro de 2025.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Inexistem transações com partes relacionadas consignadas em 31 de dezembro de 2025.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 11.3 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não aplicável.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
17/08/2023	30	602.350.701,85
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
79.676.502	0	79.676.502

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 12.2 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EMISSORES ESTRANGEIROS – DIREITOS E REGRAS

Não aplicável.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações ordinárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 12.5 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MERCADOS BRASILEIROS NOS QUAIS VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não negocia ações em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não promoveu a emissão de títulos no exterior nos 3 (três) últimos anos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 12.8 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Não aplicável.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 12.9 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Não aplicável.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
BRUNO BATISTA SILVA	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Alterado	

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR – EM LIQUIDAÇÃO
ITEM 13.1 – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do formulário:

a) Bruno Batista Silva – Liquidante; e

b) Bruno Batista Silva – Liquidante e equiparado ao Diretor de Relações com Investidores.

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. Reviram o Formulário de Referência;

b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao dispositivos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especificamente os contidos na Resolução CVM nº 80/2022 (em especial os artigos 15 a 20); e

c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual - Documento não preenchido.